

# AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VOUZELA



*PROJECTO CURRICULAR DE  
ESCOLA/AGRUPAMENTO*

2010/2012

# Índice

## **Introdução**

### **I. Organização e Gestão Escolar**

1. Critérios gerais de organização
2. Estruturas de orientação educativa
3. Contratação de Docentes
4. Constituição de Turmas
5. Distribuição de serviço (Critérios)
  - 5.1. Componente lectiva
  - 5.2. Componente não lectiva
  - 5.3. Direcção de Turma
  - 5.4. Actividades extra-curriculares
6. Calendário escolar
7. Horários de funcionamento da Escola/Agrupamento
8. Desenhos curriculares
  - 8.1. Pré-escolar
  - 8.2. 1º Ciclo
  - 8.3. 2º Ciclo
9. Horários das turmas
10. Critérios de gestão dos elementos funcionais:
  - 10.1. Sistemas de comunicação
  - 10.2. Participação da comunidade educativa
  - 10.3. Informatização das tarefas burocráticas

### **II. Competências**

1. Orientações para o desenvolvimento das competências
2. Áreas Curriculares Não Disciplinares
3. Formação Transdisciplinar
4. Actividades de enriquecimento curricular

### **III. Conteúdos**

1. Orientações

### **IV. Metodologias**

**V. Recursos**

1. Recursos Físicos
2. Recursos Humanos

**VI. Avaliação**

1. Critérios gerais de avaliação das aprendizagens
2. Critérios de classificação
3. Critérios de progressão para o fim de ano/ciclo
4. Instrumentos de avaliação

**VII. Formação**

1. Pessoal Docente
2. Não Docente

**VIII. Projecto Curricular de Turma**

1. Referencial para a construção e avaliação do PCT
2. Mecanismos de avaliação da implementação do Projecto Curricular de Turma

**IX - Plano Anual de Actividades**

1. Orientações para a integração do Plano Anual de Actividades.
2. Visitas de estudo
3. Outras iniciativas

**X- Avaliação do Projecto Curricular de Agrupamento**

1. Constituição da Equipa de Acompanhamento

**XI- Divulgação**

## Introdução

O presente documento tem o seu enquadramento legal no Decreto-Lei nº 115-A/98 de 4 de Maio, alterado pela Lei nº24/99 de 22 de Abril, e também no disposto no Decreto-Lei nº 6/2001 de 18 de Janeiro e Despacho Normativo n.º 1/2005 de 5 de Janeiro.

O Projecto Curricular de Escolas/Agrupamento, adiante designado por PCE/A, é o documento que consagra as orientações que adequam o Currículo Nacional do Ensino Básico, à Escola, pela definição das prioridades curriculares, sendo o suporte para a elaboração dos Projectos Curriculares de Turma.

O presente Projecto Curricular de Escolas/Agrupamento, perspectivado como um projecto em construção, é desenvolvido como um processo dinâmico, que deve ser interpretado e vivenciado pelos docentes, em função dos interesses dos alunos, num quadro de autonomia.

O seu conteúdo apresenta-se como o resultado de uma série de influências – do currículo nacional, dos normativos e do Projecto Educativo de Escola (PEE/A). Aos dois primeiros são imputados um conjunto de intenções educativas que definem a matriz social, cultural, política e económica, sendo um marco legal obrigatório. Ao terceiro atribui-se a faculdade de adaptar esse marco ao contexto onde a escola está inserida.

Pretende-se que seja um instrumento útil para a melhoria da qualidade educativa das escolas do Agrupamento de Vouzela, onde a concretização do Currículo Nacional se alicerce numa realidade educativa determinada e contextualizada, com um conjunto de propostas globais de intervenção educativa e que, paralelamente, sirva de instrumento para a reflexão e renovação pedagógica da prática docente deste Agrupamento.

A sua singularidade foi-lhe conferida pelo DL 115-A/98, que implementava o regime de autonomia na administração e gestão das escolas e pelo DL 6/2001 que o regulamentava, tendo estes sido revogados pelo DL 75-2008, de 22 de Abril.

O seu desenvolvimento, por parte dos professores em função de uma comunidade educativa num regime autónomo, implica uma responsabilidade acrescida, determinando a sua particularidade e a afirmação de uma identidade própria. O desenvolvimento da autonomia processa-se pela atribuição de competências em domínios já constantes do Regulamento Interno desta Escola/Agrupamento.

Não se apresenta um documento exaustivo por força de poder esvaziar o conteúdo do Projecto Curricular de Turma (PCT) e limitar a liberdade de acção das programações dos docentes, nem tão pouco ser ambíguo na sua prescrição ou repetitivo relativamente a outros instrumentos da Escola/Agrupamento.

## I. Organização e Gestão Escolar

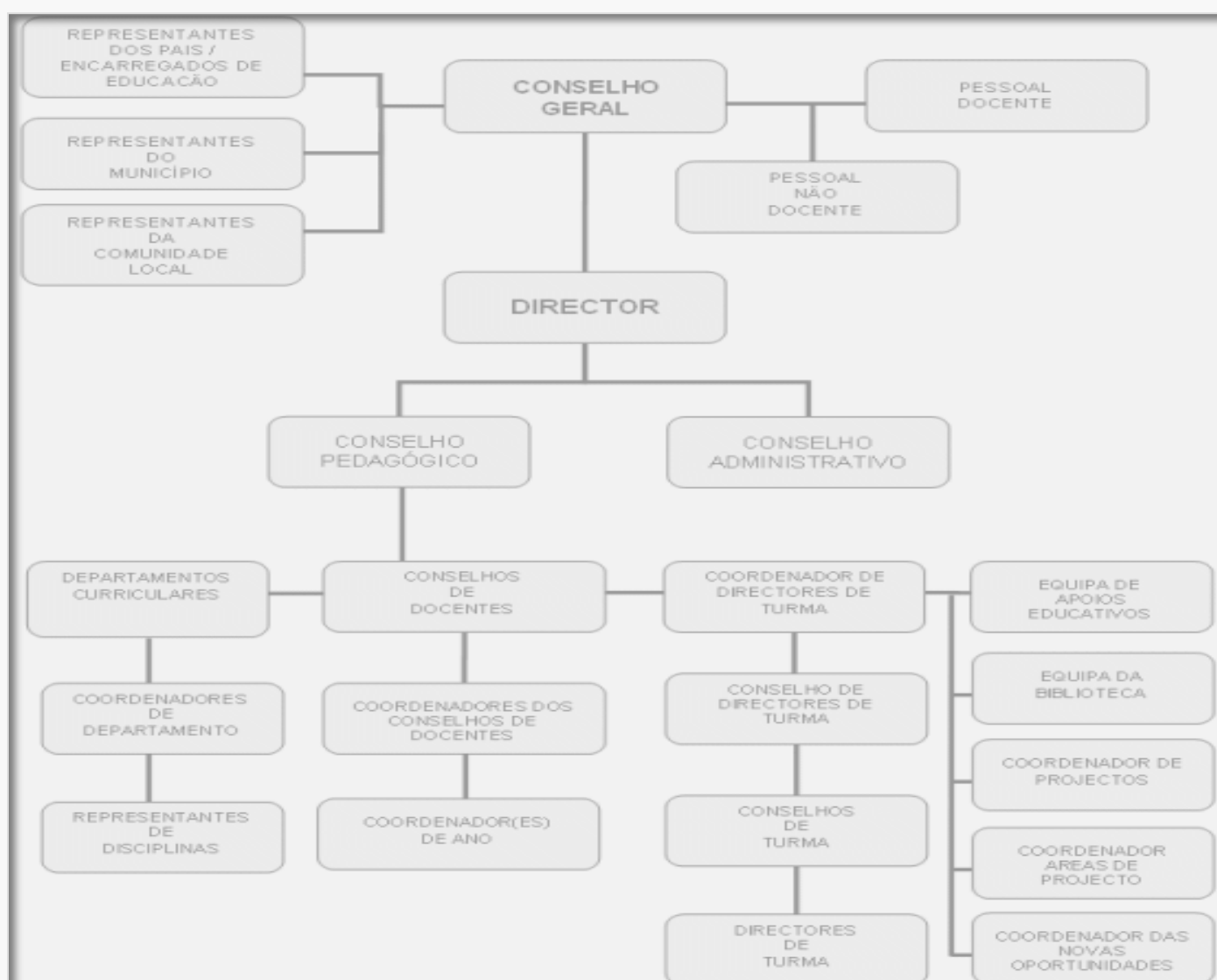
### 1. Critérios gerais de organização

O Agrupamento de Escolas de Vouzela é uma unidade organizacional, dotada de órgãos próprios de administração e gestão, constituída por estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e escolas do 1º e 2º ciclos.

A administração e gestão do Agrupamento de Escolas é assegurada por órgãos próprios, aos quais cabe cumprir e fazer cumprir os princípios e objectivos referidos nos artigos 3.º e 4.º do Decreto – Lei nº 75/2008, de 22 de Abril.

São órgãos de direcção, administração e gestão do agrupamento de escolas:

- a) O conselho geral;
- b) O director;
- c) O conselho pedagógico;
- d) O conselho administrativo.



Os planos de orientação relacionados com estes órgãos encontram-se definidos no Regulamento Interno deste Agrupamento de Escolas.

## **2. Estruturas de orientação educativa**

Com vista ao desenvolvimento do Projecto Educativo, as estruturas que colaboram com o Conselho Pedagógico e com o Director, no sentido de assegurar a coordenação, supervisão e acompanhamento das actividades escolares, promover o trabalho colaborativo e realizar a avaliação de desempenho do pessoal docente, encontram-se organizadas em:

- a) Estruturas de Articulação Curricular, representadas pelos Conselhos de Docentes da Educação Pré-Escolar e do 1º Ciclo do Ensino Básico, pelos Coordenadores de Ano do 1º Ciclo do Ensino Básico, pelos Departamentos Curriculares do 2º Ciclo do Ensino Básico e respectivos Conselhos de Grupo Disciplinar;
- b) Estruturas de Coordenação de Turma, representadas pelos Educadores de Infância da Educação Pré-Escolar, pelos Professores Titulares de Turma do 1º Ciclo do Ensino Básico e pelos Conselhos de Turma e Directores de Turma do 2º Ciclo do Ensino Básico;
- c) Estruturas de Coordenação de Ciclo, representadas pelos Conselhos de Docentes da Educação Pré-Escolar e do 1º Ciclo do Ensino Básico e pelos Conselhos de Directores de Turma do 2º Ciclo do Ensino Básico;
- d) Tutorias, representadas pelos professores tutores, no 2º Ciclo do Ensino Básico.

No âmbito da sua autonomia, o Agrupamento de Escolas estabelece outras Estruturas de Coordenação e Supervisão Pedagógica assim como as formas da sua representação no Conselho Pedagógico:

a) Equipa do Plano Tecnológico da Educação (PTE), constituída por docentes com competências na área das TIC, pelo Chefe dos Serviços de Administração Escolar/Substituto, pelo Director/ Substituto, pelo professor Bibliotecário e por não docentes com competências relevantes em TIC, com vista ao apoio e formação dos docentes e acompanhamento dos projectos do Plano Tecnológico da Educação;

b) Coordenação de Projectos de Desenvolvimento Educativo/Área de Projecto, representada por um docente, Coordenador de Núcleo de Projectos, responsável pela coordenação, execução e avaliação dos projectos em desenvolvimento no Agrupamento;

c) Serviços Especializados de Apoio Educativo, destinados a promoverem a existência de condições que assegurem a plena integração escolar dos alunos, em articulação com as estruturas de orientação educativa, com a família e com os serviços de saúde. São desenvolvidos em parcerias com a ASSOL, através de técnicos em comum (psicóloga, terapeuta da fala, assistente social e monitora-formadora) e com a Escola Secundária de Vouzela, através de um técnico comum (psicólogo que apoia os alunos do 1º Ciclo de Vouzela). A representação destes serviços é da responsabilidade da Coordenadora da Equipa dos Apoios Educativos.

O Agrupamento de Escolas poderá vir a usufruir de técnicos nas áreas de administração económica e financeira, gestão de edifícios, instalações/equipamentos e apoio jurídico. Pode, também, vir a usufruir de técnico-pedagógicos nas áreas de apoio socioeducativo, orientação vocacional e biblioteca. Estes serviços serão assegurados por pessoal técnico especializado ou por pessoal docente, sendo a sua organização e funcionamento estabelecidos em regimento próprio.



As áreas que integram os serviços técnicos e técnico-pedagógicos e respectiva implementação podem ser objecto dos contratos de autonomia previstos no Capítulo VII do Decreto-Lei n.º75/2008 de 22 de Abril.

Os serviços técnicos e técnico-pedagógicos podem ser objecto de partilha entre os agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas, devendo o seu funcionamento ser enquadrado por protocolos que estabeleçam as regras necessárias à actuação de cada uma das partes.

Para a organização, acompanhamento e avaliação das actividades dos serviços técnico-pedagógicos, o Agrupamento de Escolas pode fazer intervir outros parceiros ou especialistas em domínios que considere relevantes para o processo de desenvolvimento e de formação dos alunos, designadamente, no âmbito da saúde, da segurança social, cultura, ciência e ensino superior.

### **3. Contratação de docentes**

A autonomia dos Agrupamentos de Escolas desenvolve-se e aprofunda-se com base na sua iniciativa e segundo um processo ao longo do qual lhe podem ser reconhecidos diferentes níveis de competências e de responsabilidade, de acordo com a capacidade demonstrada para assegurar o respectivo exercício.

Baseado no Decreto-Lei nº 115 A/98 de 4 de Maio, revogado pelo Decreto-Lei nº 75/2008 de 22 de Abril, a contratação de docentes neste Agrupamento é feita com base em critérios de selecção, aprovados em Conselho Pedagógico:

- a) Graduação profissional;
- b) Experiência profissional;
- c) Continuidade de projectos;
- d) Conhecimento do trabalho desenvolvido anteriormente.

### **4. Constituição de turmas**

São aprovados, anualmente, em Conselho Pedagógico, os critérios para a constituição de turmas:

#### Constituição de turmas de crianças da Educação Pré-Escolar:

- Caso haja mais do que um grupo, as crianças são distribuídas por níveis etários (de forma heterogénea).

#### Constituição de turmas de alunos do 1º CEB:

- Equilíbrio numérico entre os géneros (fem./masc.);
- Distribuição equitativa dos alunos mais velhos e repetentes, salvo indicação em contrário;
- Continuidade pedagógica;
- Heterogeneidade do público escolar, com excepção de projectos devidamente fundamentados;
- Acompanhamento do grupo inicial, exceptuando-se os casos de retenção em que o professor titular recomende a mudança de turma e esta seja autorizada pelo encarregado de educação;

- Distribuição equitativa de alunos com NEE, no máximo, dois por turma.

#### Constituição de turmas de alunos do 2º CEB

Além dos descritos anteriormente, também:

- Divisão dos alunos oriundos das escolas das diferentes freguesias, em grupos de 3, 4 ou 5. Caso este número de alunos, por escola, seja reduzido, farão parte da mesma turma. Exceptuam-se casos específicos, apontados pelos respectivos professores Titulares de turma.

### **5. Distribuição de serviço**

Conforme legislação em vigor (DL 75/2008, de 22 de Abril, artigo 58º), o desenvolvimento da autonomia processa-se pela atribuição e adopção de normas próprias sobre horários, tempos lectivos, constituição de turmas ou grupos de alunos e ocupação de espaços. Além destes, estão contemplados o recrutamento e selecção do pessoal docente e não docente, nos termos da legislação aplicável. Neste sentido, foram definidos os seguintes critérios, no que diz respeito a:

#### 5.1. Componente lectiva

- a) Equilíbrio entre a percentagem de professores dos Quadros e professores Contratados;
- b) Equilíbrio entre a percentagem de professores com mais/menos tempo de serviço;
- c) Equilíbrio entre a percentagem de professores com/sem garantia de continuidade;
- d) Equilíbrio entre professores profissionalizados e não profissionalizados;
- e) Distribuição equitativa dos professores residentes no concelho a que pertence a Escola, pelas diversas turmas;
- f) Distribuição equitativa (pelas diversas turmas) de professores com residência localizada a maior distância da Escola.

#### A- Pares Pedagógicos de Educação Visual e Tecnológica

- a) Diversificação na sua constituição;
- b) Diversificação na Área de Formação;
- c) Pertença de pelo menos um dos docentes aos Quadros, dando garantia de continuidade.

#### 5.2. Componente não lectiva

#### A- Atribuição das Áreas Curriculares não Disciplinares:

##### 1- Área de Projecto

A constituição dos Pares Pedagógicos deve ser a mais diversificada possível, privilegiando-se a presença de um elemento da área das expressões.



## 2- Estudo Acompanhado

- 1) Deve dar-se preferência aos professores de Línguas e de Ciências/Matemática;
- 2) A constituição dos Pares Pedagógicos deve ser a mais diversificada possível;
- 3) Pelo menos um dos docentes do Par Pedagógico deve pertencer aos Quadros, dando a garantia de continuidade.

## 3- Formação Cívica

O professor de Formação Cívica deve ser o Director de Turma.

O critério único para a distribuição de professores pelas turmas do 2º, 3º, 4º e 6º ano deve ser o da continuidade, relativamente ao ano escolar anterior. Na impossibilidade do cumprimento deste critério, devem ser seguidos os definidos para os anos de início de ciclo (1º e 5º ano de escolaridade).

### 5.3. Direcção de Turma:

- a) Professores pertencentes aos Quadros, com perfil para o desempenho deste cargo, nomeadamente,
  - Ter um bom relacionamento interpessoal com os alunos e Pais/Encarregados de Educação;
  - Ser capaz de favorecer as interacções sociais entre os vários elementos da comunidade educativa;
  - Ter perspicácia na detecção e tratamento de situações problemáticas;
  - Evidenciar capacidade de orientação activa e dinâmica dos alunos e famílias;
  - Mostrar disponibilidade para fomentar o carácter integrador e globalizante da formação dos seus alunos;
- b) Professores com mais tempo de serviço e conhecedores das particularidades do cargo;
- c) Professores com garantia de continuidade;
- d) Professores com formação na área.

### 5.4. Actividades de enriquecimento curricular

As actividades de enriquecimento curricular fazem parte da componente não lectiva (de alunos e professores), tendo como objectivos o desenvolvimento e o reforço de competências.

Na Educação Pré-Escolar, as actividades de enriquecimento curricular fazem parte da componente de apoio à família, sendo da responsabilidade da Câmara Municipal de Vouzela.

No 1º Ciclo, as actividades de enriquecimento curricular desenvolvidas (Educação Musical, Expressão Plástica, Inglês e Expressão Físico - Motora) são da responsabilidade da Câmara Municipal de Vouzela, sendo o Apoio ao Estudo da responsabilidade do Agrupamento.

No 2º Ciclo, os projectos, as actividades e os clubes em desenvolvimento são propostos pelos respectivos professores responsáveis, concretizados após parecer positivo do Conselho Pedagógico.

Normalmente, são auscultados os interesses e preferências dos alunos e enviada uma lista aos Encarregados de Educação, para tomarem conhecimento das diversas actividades e assim autorizarem ou não a participação dos seus educandos. Regra geral, são os próprios

proponentes a desenvolverem estas actividades, podendo outros docentes fazê-lo, por razões de horário ou de acordo com o seu perfil ou área.

## **6. Calendário escolar**

De acordo com o estabelecido no Contrato de Autonomia, o Agrupamento poderá estabelecer o seu calendário escolar, no início de cada ano, garantindo o cumprimento integral do número mínimo de aulas e salvaguardando a guarda dos alunos durante todo o ano lectivo.

Os períodos lectivos, para os 1º e 2º Ciclos, são calendarizados a nível da administração central (Despacho Normativo n.º24/2000, de 11 de Maio, com as alterações introduzidas pelo Despacho Normativo n.º36/2002, de 4 de Junho).

Na Educação Pré-Escolar, as datas de início e termo das actividades e dos períodos de interrupção são definidas em reunião a realizar para o efeito com o(a) educador(a) de infância, os pais/encarregados de educação e os representantes do município, de acordo com o calendário escolar em vigor e o ponto 3 do Contrato de Autonomia.

## **7. Horários de funcionamento da Escola/Agrupamento**

Todos os estabelecimentos de educação e ensino do Agrupamento possuem horário de funcionamento afixado nos respectivos locais.

### **EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR**

1. Os estabelecimentos de Educação Pré-Escolar adoptam um horário adequado para o desenvolvimento das actividades pedagógicas, no qual se prevejam períodos específicos para actividades lectivas, de animação e de apoio às famílias, tendo em conta as necessidades destas;

2. Os horários de funcionamento do estabelecimento de Educação Pré-Escolar são homologados pelo Ministério da Educação, sob proposta do Educador de Infância, Agrupamento e Câmara Municipal, ouvidos os Pais e Encarregados de Educação;

3. Os estabelecimentos de Educação Pré-Escolar asseguram um horário flexível, segundo as necessidades das famílias;

4. Nos estabelecimentos de Educação Pré-Escolar onde se verifique a necessidade de prolongamento de horário, para além das 40 horas semanais, devem os educadores de infância requerer, ao Director, a autorização para o mesmo;

5. Constitui fundamento para a necessidade de prolongamento do horário:

a) A inadequação do horário de funcionamento do estabelecimento de Educação Pré-Escolar às necessidades comprovadas dos horários profissionais dos Pais ou Encarregados de Educação;

b) A distância entre o local de trabalho dos Pais ou Encarregados de Educação e o estabelecimento;

c) A inexistência de familiares disponíveis para o acolhimento da criança após o encerramento do estabelecimento;

d) A inexistência de alternativa à qual a família possa recorrer, para ser assegurada a guarda da criança após o encerramento do estabelecimento.

#### 1º CICLO

Os estabelecimentos deste ciclo funcionam em horário de regime normal. Contudo, algumas actividades extra-curriculares desenvolvem-se neste horário, o que, em determinados dias, leva a um prolongamento das actividades lectivas.

Os estabelecimentos encontram-se em funcionamento das 9 H às 17.30 H, com actividades lectivas e actividades não lectivas.

#### 2º CICLO

O estabelecimento encontra-se aberto, diariamente, das 7.30 H às 20 H, iniciando-se as actividades às 8.30 H e terminando às 17.50 H.

## 8. *Desenhos curriculares*

### 8.1. EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

Orientações Curriculares da Educação Pré-Escolar
<p><i>Área da Formação Pessoal e Social</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Conhecimento de si</li> <li>• Autonomia</li> <li>• Relação com os outros</li> <li>• Responsabilidade</li> </ul>
<p><i>Área da Expressão e Comunicação</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Matemática</li> <li>• Linguagem oral e abordagem à escrita</li> <li>• Expressão plástica</li> <li>• Expressão musical</li> <li>• Expressão dramática</li> <li>• Expressão fisicomotora</li> </ul>
<p><i>Área do conhecimento do mundo</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Do meio próximo</li> <li>• De outros meios/culturas</li> <li>• Das ciências</li> <li>• TIC</li> </ul>

## 8.2. 1º CICLO

Actividades de Enriquecimento Curricular	Carga horária semanal	Actividades Lectivas	Carga horária semanal
❖ Carácter Facultativo		Carácter Obrigatório	
Ensino de Inglês (1º e 2º)	90m	Língua Portuguesa	8h
Ensino de Inglês (3º e 4º)	90m	Matemática	7h
Ensino de Música	90m	Estudo do Meio	5h
Actividade Física/ Desportiva	90m	Área de Projecto	2h
Apoio ao estudo	90m	Estudo Acompanhado	1h
Outras Actividades/Expressões	90m	Formação Cívica	1h
Intervalos ao longo do dia	45m	Expressões	1h
Total de horas	7.30H		25H
❖ Nota: Desde que inscritos, nas AEC's, não podem desistir sem justificação aceitável.			

## 8.3. 2º CICLO

5.º ANO		
DISCIPLINA	CARGA	OBSERVAÇÕES
Língua Portuguesa	<b>90' + 90' + 45'</b>	
Inglês	<b>45' + 45' + 45'</b>	
História e Geografia Portugal	<b>90' + 45'</b>	
Matemática	<b>90' + 45' + 45'</b>	
Ciências da Natureza	<b>90' + 45'</b>	Desdobrada com E.A.
EVT	<b>90' + 90'</b>	
Educação Musical	<b>90'</b>	
Educação Física	<b>90' + 90'</b>	
EMRC	<b>45'</b>	
Área de Projecto	<b>90'</b>	
Formação Cívica	<b>45'</b>	
Estudo Acompanhado	<b>90'</b>	90' (45' Línguas + 45' Mat/CN)
Oficina de Matemática	<b>45'</b>	
Estudo Acompanhado Inglês	<b>45'</b>	

6.º ANO		
DISCIPLINA	CARGA	OBSERVAÇÕES
Língua Portuguesa	<b>90' + 90' + 45'</b>	
Inglês	<b>90' + 45' + 45'</b>	
História e Geografia Portugal	<b>90' + 45'</b>	
Matemática	<b>90' + 45' + 45'</b>	
Ciências da Natureza	<b>90' + 45'</b>	Desdobrada com E.A.
EVT	<b>90' + 90'</b>	
Educação Musical	<b>90'</b>	
Educação Física	<b>90' + 90'</b>	
EMRC	<b>45'</b>	
Área de Projecto	<b>90'</b>	Sugerir a dinamização das TIC.
Formação Cívica	<b>45'</b>	
Estudo Acompanhado	<b>90'</b>	(45' Línguas + 45' Mat/CN)
Oficina de Matemática	<b>45'</b>	

## DESENHO CURRICULAR 2.º CICLO (PERCURSO CURRICULAR ALTERNATIVO)

6.º ANO (PCA)		
DISCIPLINA	CARGA	OBSERVAÇÕES
Língua Portuguesa	90' + 90' + 45'	
Inglês	45' + 45'	
História e Geografia Portugal	90'	
Matemática	90' + 45' + 45'	
Ciências da Natureza	90'	Desdobrado com EA.
Formação Artística Prof.	135' + 135' + 90'	
Educação Musical	90'	
Educação Física	90' + 90'	
EMRC	45'	
TIC	90'	
Formação Cívica	45'	
Estudo Acompanhado	90'	(45' Línguas + 45' Mat/CN)
Oficina de Matemática	45'	

**9. Horários das turmas**

1. O horário das actividades lectivas é da responsabilidade do Director, ouvido o Conselho Pedagógico e ratificado pelo Conselho Geral.

Todos os Estabelecimentos de Ensino do Pré-Escolar			
Actividades	Início	Fim	Observações
Lectivas	09.00H	15.00H ou 15.30H	Nem sempre terminam à hora indicada. Ver horário dos Jardins.
CAF	07.30H	19.00H	Nem sempre iniciam e/ou terminam à hora indicada. (Ver horário dos Jardins)

Todos os Estabelecimentos de Ensino do 1º Ciclo			
Actividades	Início	Fim	Observações
Lectivas	09.00H	17.30H	Nem sempre iniciam e/ou terminam à hora indicada. (Ver horário dos alunos)
Não Lectivas	09.00H	17.30H	Nem sempre iniciam e/ou terminam à hora indicada. (Ver horário dos alunos)

Nota: As Actividades de Enriquecimento Curricular devem, preferencialmente, desenvolver-se após as Actividades Lectivas.

Estabelecimento de Ensino do 2º Ciclo			
Actividades	Início	Fim	Observações
Lectivas	08.30H	16.10H	4ª Feira: 8.30 H/11.50 H
Não Lectivas	16.20H	17.50H	4ª Feira: 13 H/ 17.50 H

Nota: As actividades extra-curriculares desenvolvem-se após as Actividades Lectivas.

2. Os tempos reservados para reuniões obedecem ao seguinte:

a) Na Educação Pré-Escolar e 1.º Ciclo, o calendário das reuniões de Conselhos de Docentes é definido, anualmente, na 1ª reunião;

b) Enquanto for possível, no 2.º Ciclo, a tarde de Quarta-Feira está reservada para reuniões de Conselhos de Departamentos Curriculares, Conselhos de Turma, Conselho de Directores de Turma, Conselho Pedagógico e outras;

c) As reuniões podem realizar-se em outro horário, desde que não prejudiquem o normal decurso das actividades lectivas.

## **10. Critérios de gestão dos elementos funcionais**

### 10.1. Sistemas de comunicação

- Através da página Web do Agrupamento de Escolas de Vouzela e do correio electrónico (*e-mail*);
- Auscultação dos diversos parceiros nos diferentes órgãos, tais como, Conselho Pedagógico, Conselho Geral, Assembleia Geral de Pais/Encarregados de educação e respectivos Órgãos Sociais desta Associação, entre outros;
- Documentação: actas, organograma, documentos internos (PCA, PEA, RI e PAA);
- Despachos internos;
- Memorandos;
- Avaliação interna dos serviços.

### 10.2. Participação da comunidade educativa

#### Centro de Saúde de Vouzela

- Programas de vacinação e higiene oral;
- Divulgação de informação diversa;
- Formação em várias áreas (nutrição, sexualidade...).

#### GNR e Escola Segura

- Colaboração na segurança;
- Formação (prevenção rodoviária, violência doméstica).

#### CPCJ de Vouzela e Ministério Público

- Colaboração em situações problemáticas.

#### Centro de Emprego de S. Pedro do Sul

- Contratos de emprego e inserção;
- Cursos EFA.

### Instituições e Empresas Locais

- Componente pré-profissionalizante, nomeadamente para alunos com Necessidades Educativas Especiais;
- Visitas de Estudo;
- Utilização do espaço físico e de equipamento.

### Encarregados de Educação e Famílias

- Participação nos órgãos legais;
- Colaboração em Projectos.

### Alunos (Conselho de Delegados de Turma)

- Espírito crítico e criativo.

### Pessoal Não Docente

- Colaboração, disponibilidade e flexibilidade;
- Participação nos órgãos legais.

### Pessoal Docente

- Colaboração e disponibilidade;
- Empenho e dedicação.

### Associação de Pais

- Colaboração em projectos e diversas actividades comuns do Plano Anual de Actividades.

### Serviços de Psicologia e Outros

- Colaboração diversa (relatórios, avaliação psicológica...).

### Autarquias – Municipal e Locais

- Colaboração a diversos níveis (carta educativa, transportes, alimentação, materiais...).

### Editoras

- Colaboração com materiais didácticos.

### Ministério da Educação ( DREC)

- Colaboração e cooperação;
- Apoio logístico e legislativo.



### 10.3. Informatização das tarefas burocráticas

- Programa de alunos;
- Bibliobase;
- Oficiar (expediente);
- Inventários;
- Gestão Pessoal e Vencimentos;
- Acção Social Escolar;
- CONTAB (orçamental e patrimonial);
- POC (Programa de Orçamento e Contabilidade);
- Horários

## II. Competências

### 1. Orientações para o desenvolvimento das competências

Adopta-se, no presente documento, uma noção ampla de competência, que procura integrar conhecimentos, capacidades e atitudes. Um saber que todos os alunos devem desenvolver como consequência da sua passagem pela educação básica, articulada entre os vários ciclos, perspectivada numa escolaridade prolongada e concebida como um processo ao longo da vida. As competências estão formuladas com um elevado grau de generalidade.

As orientações para a sua concretização têm por finalidade promover uma educação e um ensino de melhor qualidade para todos, possibilitando o desenvolvimento das seguintes competências:

- Regras e métodos de trabalho;
- Criação de uma metodologia personalizada de trabalho;
- Trabalho e cooperação em grupo;
- Regras de convivência e de saber estar de acordo com a norma;
- Participação na vida cívica de forma crítica e responsável;
- Respeito pela diversidade cultural, religiosa, sexual ou outras;
- Aumento do gosto pelas aprendizagens, trabalhando competências e conteúdos essenciais que favoreçam e potenciem a autonomia e o pleno desenvolvimento intelectual e físico, de acordo com as necessidades e os interesses manifestados;
- Utilização dos códigos de cada área do saber;
- Utilização correcta da Língua Portuguesa;
- Selecção, recolha e organização de informação;
- Utilização de uma língua estrangeira em situações do quotidiano;
- Desenvolvimento do sentido de apreciação estética do mundo, recorrendo a conhecimentos básicos no domínio das expressões artísticas;
- Contribuição para a protecção do meio ambiente, equilíbrio ecológico e preservação da natureza e do património;
- Desenvolvimento de hábitos de vida saudável;
- Procura de actualização permanente face às mudanças.

O trabalho de concretizar o currículo implica uma adequada articulação entre competências gerais e outras mais específicas, sejam elas relativas a aprendizagens transversais às diversas áreas disciplinares ou a cada uma destas.

Assim, as orientações relativas a cada ciclo e/ou a cada uma das áreas/disciplinas, estão formuladas de modo a incluir, sucessivamente, as grandes razões que justificam a sua incorporação no currículo do ensino básico, as competências consideradas essenciais nos seus principais domínios temáticos e ao longo dos diversos ciclos e, ainda, os tipos de situações educativas que todos os alunos devem ter oportunidade de viver.

As competências essenciais e transversais em torno das quais se organiza a actuação educativa têm como referência as políticas educativas (conforme *Currículo Nacional do Ensino Básico*, de 2001 e o *Novo Programa de Matemática*, de 2007). Tais documentos são acessíveis a todos os elementos da comunidade educativa, em suporte papel, nas Escolas deste Agrupamento e/ou *on-line*, não constando, por isso, neste documento.

As competências específicas definidas por área curricular disciplinar serão objecto de tratamento neste documento apenas genericamente, uma vez que as suas especificidades constam dos Projectos Curriculares de Turma.

### 1.1. EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR:

Tendo em conta todo o processo educativo desenvolvido ao longo dos 3 anos de frequência do Jardim de Infância (sem desvalorizar as competências-referência para cada nível etário) perspectivou-se (seria desejável) que a criança apresentasse no final do ciclo de Educação Pré-Escolar, as competências de referência que a seguir são enumeradas:

#### **Área de Formação Pessoal e Social**

- Conhece a sua identidade e a dos outros, com quem interage;
- É sociável, aceita e segue regras de convivência e de vida social;
- Sabe escutar e esperar pela sua vez;
- Apresenta equilíbrio de sentimentos e emoções;
- Compreende e segue instruções e ordens;
- É autónoma;
- Toma iniciativa;
- Respeita o outro;
- Tem sentido de responsabilidade;
- Executa uma tarefa até ao fim;
- Apresenta auto estima;
- Conhece valores.

#### **Área da Expressão e Comunicação**

##### Domínio da Expressão Musical

- Revela acuidade auditiva e tem sentido rítmico;
- Conhece, reconhece e apresenta gosto pela utilização de instrumentos musicais;
- Sabe canções, reconhece músicas, lengalengas e rimas.

##### Domínio da Expressão Plástica

- Utiliza diferentes formas de expressão;
- Utiliza correctamente os diferentes materiais;
- Representa ideias graficamente;

- Representa no desenho a figura humana e com pormenores;
- Reconhece e aplica as cores coerentemente.

#### Domínio da Expressão Motora

- Apresenta boa coordenação e desenvolvimento motor;
- Manipula diversos materiais correctamente;
- Descrimina estímulos;
- Orienta-se no espaço;
- Tem lateralidade definida;
- Demonstra ter adquirido e interiorizado a noção de esquema corporal.

#### Domínio da Linguagem e Abordagem à Escrita

- Articula os sons (palavras) correctamente;
- Identifica os sons que compõem as palavras;
- Constrói frases correctamente;
- Expressa ideias e opiniões, de forma clara e lógica;
- É capaz de interpretar imagens e de dialogar sobre experiências pessoais;
- Participa em grupo, no diálogo e construção de histórias/situações;
- Possui um vocabulário alargado e adaptado às situações, compatível com a idade;
- Copia letras e números;
- Distingue as letras dos números;
- Reconhece a relação entre código oral e código escrito;
- Conhece a orientação da escrita (da esquerda para a direita, de cima para baixo);
- Reconhece a funcionalidade da escrita.

#### Domínio da Matemática

- Agrupa objectos de acordo com um critério previamente definido (cor, forma...);
- Tem noção de quantidade;
- Seria e ordena objectos (altura, tamanho, espessura...);
- Ordena e completa sequências;
- Estabelece a relação entre a quantidade e o número;
- Sabe contar e identifica os números até dez;
- Identifica e reproduz as principais figuras geométricas (círculo, quadrado, rectângulo, triângulo);
- Apresenta um raciocínio lógico/dedutivo;
- Relaciona e reconhece atributos, diferenças e semelhanças;
- Tem noções de espaço e tempo;
- Sabe posicionar-se em relação ao espaço: perto/longe, atrás/a frente, ao lado...

#### **Área do Conhecimento do Mundo**

- Revela atitudes de protecção e preservação do meio natural, cultural e social;
- Manifesta curiosidade e espírito de observação e experimentação;
- Conhece hábitos de vida saudáveis;
- Manifesta conhecimentos científicos;
- Revela conhecimentos do meio próximo e de outros meios culturais;
- Ao nível das TIC, contactou e conhece o computador como uma forma de expressão e comunicação (domínio da linguagem e abordagem à escrita);
- Manipula o rato;
- Conhece a funcionalidade básica do computador.

## 1.2. 1º CICLO

Competências Específicas

***Língua Portuguesa****Compreensão do Oral*

Alargamento da compreensão a discursos em diferentes variedades do Português, incluindo o Português padrão.

- Capacidade de extrair e reter a informação essencial de discursos em diferentes variedades do Português, incluindo o português padrão;
- Familiaridade com o vocabulário e as estruturas gramaticais de variedade do Português e conhecimento de chaves linguísticas e não linguísticas para a identificação de objectivos comunicativos.

*Expressão oral*

Alargamento da expressão oral em português padrão.

- Capacidade de se exprimir de forma confiante, clara e audível, com adequação ao contexto e ao objectivo comunicativo;
- Conhecimento de vocabulário diversificado e de estruturas sintácticas de complexidade crescente.

*Leitura*

Aprendizagem dos mecanismos básicos de extracção de significado do material escrito.

- Capacidade para decifrar de forma automática cadeias grafemáticas, para localizar informação em material escrito e para aprender o significado global de um texto curto;
- Conhecimento de estratégias básicas para decifração automática de cadeias grafemáticas e para a extracção de informação de material escrito.

*Expressão escrita*

Domínio das técnicas instrumentais da escrita

- Capacidade para produzir textos escritos com diferentes objectivos comunicativos;
- Conhecimento de técnicas básicas de organização textual.

*Conhecimento explícito*

Desenvolvimento da consciência linguística com objectivos instrumentais

- Capacidade para usar o conhecimento da língua como instrumento na aprendizagem da leitura e da escrita;
- Conhecimento de paradigmas flexionais e de regras gramaticais básicas.

## **Matemática**

### Números e operações

Com a sua aprendizagem, no âmbito deste tema, os alunos devem:

- Compreender e ser capazes de usar propriedades dos números naturais e racionais não negativos;
- Compreender o sistema de numeração decimal;
- Compreender as operações e ser capazes de operar com números naturais e racionais não negativos na representação decimal;
- Ser capazes de apreciar ordens de grandeza de números e compreender o efeito das operações;
- Ser capazes de estimar e de avaliar a razoabilidade dos resultados;
- Desenvolver destrezas de cálculo numérico mental e escrito;
- Ser capazes de resolver problemas, raciocinar e comunicar em contextos numéricos.

### Geometria e medida

Com a sua aprendizagem, no âmbito deste tema, os alunos devem:

- Desenvolver a visualização e ser capazes de representar, descrever e construir figuras no plano e no espaço e de identificar propriedades que as caracterizam;
- Ser capazes de identificar e interpretar relações espaciais;
- Compreender as grandezas dinheiro, comprimento, área, massa, capacidade, volume e tempo;
- Compreender o que é a unidade de medida e o processo de medir;
- Ser capazes de realizar estimativas e medições, e de relacionar diferentes unidades de medida;
- Ser capazes de resolver problemas, raciocinar e comunicar no âmbito deste tema.

### Organização e tratamento de dados

Com a sua aprendizagem, no âmbito deste tema, os alunos devem ser capazes de:

- Explorar e interpretar dados organizados de diversas formas;
- Realizar estudos que envolvam a recolha, organização e representação de dados e comunicar utilizando linguagem própria deste tema.

Nota: Todos estes temas têm como capacidades transversais a desenvolver:

- Resolução de problemas
- Raciocínio matemático
- Comunicação matemática

## **Estudo do Meio**

### À descoberta do Meio

Pressupõe o desenvolvimento de competências específicas em três grandes domínios que se relacionam entre si.

#### A localização no espaço e no tempo

- Reconhecimento e identificação de elementos espaço-temporais que se referem a acontecimentos, factos, marcas da história pessoal e familiar, da história local e nacional;
- Reconhecimento e utilização dos elementos que permitem situar-se no lugar onde se vive, nomeadamente através da leitura de mapas, utilizando a legenda, para comparar a localização, configuração, dimensão e limites de diferentes espaços na superfície terrestre (Portugal, Europa, Mundo);
- Reconhecimento e utilização no quotidiano de unidades de referência temporal;
- Utilização de plantas e elaboração de maquetas (escola, casa, bairro, localidade) com identificação dos espaços e das respectivas funções;
- Localização relativa dos elementos naturais e humanos da paisagem, utilizando a posição do observador como elemento de referência, bem como os rumos da rosa-dos-ventos (N.S.E.O.);
- Utilização de alguns processos de orientação como forma de se localizar e deslocar na Terra;

#### O conhecimento do ambiente natural e social

- Utilização de vestígios de outras épocas como fontes de informação para reconstituir o passado, compreendê-lo e organizar o presente;
- Reconhecimento de aglomerados populacionais (aldeias, vilas e cidades) e identificação das cidades do seu distrito em diferentes documentos cartográficos (fotografias, plantas, mapas e fotografias aéreas);
- Reconhecimento de representações diversas da Terra, utilizando imagens de satélite, fotografias aéreas, globos e mapas;
- Compreensão das razões da existência de dia e noite e da sua relação com o movimento de rotação da terra;
- Caracterização das estações do ano, utilizando diversos indicadores resultantes da observação directa e indirecta;
- Reconhecimento da existência de diferentes astros e de que a Terra faz parte do Sistema Solar;
- Análise de evidências na explicação científica da forma da Terra e das fases da Lua;
- Observação directa dos aspectos naturais e humanos do meio e realização de actividades práticas e trabalho de campo no meio envolvente à escola;

- Reconhecimento de semelhanças e diferenças entre lugares tendo em conta as diversas formas de ocupação e uso da superfície terrestre;
- Reconhecimento da existência de semelhanças e diferenças entre seres vivos, entre rochas e entre solos e da necessidade da sua classificação;
- Explicação de alguns fenómenos com base nas propriedades dos materiais;
- Reconhecimento da importância da ciência e da tecnologia na observação de fenómenos.

#### O dinamismo das inter-relações entre o natural e o social

- Resolução de situações que envolvam deslocações, localizações e distâncias em espaços familiares e, por associação e comparação, situar-se relativamente a espaços mais longínquos;
- Compreensão do modo como os movimentos de pessoas, bens, serviços e ideias entre diferentes territórios têm implicações importantes para as áreas de partida e de chegada;
- Reconhecimento da utilização dos recursos nas diversas actividades humanas e como os desequilíbrios podem levar ao seu esgotamento, à extinção das espécies e à destruição do ambiente;
- Participação na discussão sobre a importância de procurar soluções individuais e colectivas visando a qualidade de vida;
- Compreensão dos modos de actuação humana face às características físicas do território.
- Reconhecimento das actividades humanas -primárias, secundárias e terciárias -como fontes de recursos para a satisfação das necessidades básicas do ser humano e para a melhoria da sua qualidade de vida, recorrendo à observação directa e indirecta de vários tipos de actividades económicas;
- Conhecimento da existência de objectos tecnológicos, relacionando-os com a sua utilização em casa e em actividades económicas;
- Reconhecimento da importância da evolução tecnológica e implicações da sua utilização na evolução da sociedade;
- Realização de actividades experimentais simples para identificação de algumas propriedades dos materiais, relacionando-os com as suas implicações;
- Realização de registos e de medições simples utilizando instrumentos e unidades adequados;
- Compreensão da intervenção humana actual em comparação com épocas históricas diferentes;
- Observação da multiplicidade de formas, características e transformações que ocorrem nos seres vivos e nos materiais;
- Identificação de relações entre as características físicas e químicas do meio e as características de comportamento dos seres vivos;



- Identificação dos processos vitais comuns a seres vivos dependentes do funcionamento de sistemas orgânicos;
- Conhecimento das modificações que se vão operando com o crescimento e envelhecimento, relacionando-as com os principais estádios do ciclo da vida humana;
- Reconhecimento de que a sobrevivência e o bem-estar humano dependem de hábitos individuais de alimentação equilibrada, de higiene, de actividade física e de regras de segurança e de prevenção.

### **Educação artística**

A educação artística no Ensino Básico desenvolve-se em quatro grandes áreas (Expressão Plástica e Educação Visual; Expressão e Educação Musical; Expressão Dramática/Teatro; e Dança)

#### Expressão dramática / teatro

- Relacionar-se e comunicar com os outros.
- Explorar diferentes formas e atitudes corporais.
- Explorar maneiras pessoais de desenvolver o movimento.
- Explorar diferentes tipos de emissão sonora.
- Aliar gestos e movimentos ao som.
- Reconhecer e reproduzir sonoridades.
- Explorar, individual e colectivamente diferentes níveis e direcções no espaço.
- Orientar-se no espaço através de referências visuais, auditivas e tácteis.
- Utilizar e transformar o objecto, através da imaginação.
- Saber mimar atitudes, gestos e acções.
- Explorar o uso de máscaras, fantoches e marionetas.
- Realizar, improvisações e dramatizações a partir de histórias ou situações simples.
- Participar na criação oral de histórias.
- Saber observar, escutar e apreciar o desempenho dos outros.

#### Dança

- Conhecer e vivenciar os elementos da dança:
  - corpo e o seu mapa;
  - espaço e suas grandes direcções;
  - energia e qualidades do movimento;
  - relação com os outros, objectos e ambientes.

### Expressão plástica e Educação visual

#### *Comunicação visual*

- Experimentar a leitura de formas visuais em diversos contextos - pintura, escultura, fotografia, cartaz, banda desenhada, televisão, vídeo, cinema e internet;
- Ilustrar, visualmente, temas e situações;
- Explorar a relação imagem - texto na construção de narrativas visuais;
- Identificar e utilizar códigos visuais e sistemas de sinais;
- Reconhecer processos de representação gráfica convencional.

#### *Elementos da forma*

- Reconhecer se corpo e exploração da representação da figura humana;
- Identificar vários tipos de espaço: vivencial, pictórico, escultórico, arquitectónico, virtual e cenográfico;
- Reconhecer e experimentar representações bidimensionais e tridimensionais;
- Expressar graficamente a relatividade de posições dos objectos representados nos registos bidimensionais;
- Compreender que a forma aparente dos objectos varia com o ponto de vista;
- Relacionar as formas naturais e construídas com as suas funções e os materiais que a constituem;
- Perceber que a mistura das cores gera novas cores;
- Reconhecer a existência de pigmentos de origem natural e sintética;
- Conhecer e aplicar elementos visuais – linha, cor, textura, forma, plano, luz, volume - e a sua relação com as imagens disponíveis no património artístico, cultural e natural;
- Criar formas a partir da imaginação utilizando intencionalmente os elementos visuais.

### **Expressão e Educação Musical**

#### Interpretação e Comunicação

- Cantar músicas próprias e as dos outros, utilizando diversas técnicas vocais simples;
- Tocar músicas próprias e outras, utilizando instrumentos acústicos, electrónicos, convencionais e não convencionais;
- Apresentar publicamente peças musicais utilizando instrumentos e técnicas interpretativas simples;
- Explorar diferentes códigos e convenções musicais na música gravada e ao vivo;
- Responder a conceitos, códigos e convenções musicais na música gravada e ao vivo.

### Criação e experimentação

- Seleccionar e organizar diferentes tipos de materiais sonoros para expressar determinadas ideias, sentimentos e atmosferas utilizando estruturas e recursos técnico-elementares, partindo da sua experiência e imaginação;
- Explorar ideias sonoras e musicais partindo de determinados estímulos e temáticas;
- Inventar, criar e registar pequenas composições e acompanhamentos simples com aumento progressivo de segurança, imaginação e controlo;
- Manipular conceitos, códigos, convenções e símbolos utilizando instrumentos acústicos e electrónicos, a voz e as Tecnologias da Informação (TIC) para criação de pequenas peças musicais, partindo de determinadas formas e estruturas de organização sonora musical.

### Percepção sonora e musical

- Explorar e responder aos elementos básicos da música;
- Identificar e explorar as qualidades dos sons;
- Explorar e descrever técnicas simples de organização e estruturação sonora e musical;
- Identificação auditiva de mudanças rítmicas, melódicas e harmónicas;
- Utilizar vocabulário e simbologias simples e apropriadas para descrever e comparar diferentes tipos de sons e peças musicais de diferentes estilos e géneros.

### Culturas musicais nos contextos

- Reconhecer a música como parte do quotidiano e as diferentes funções que ela desempenha;
- Identificar diferentes culturas musicais e os contextos onde se inserem;
- Produzir material escrito, audiovisual e multimédia ou outro, utilizando vocabulário simples e apropriado.

## **Tecnologias de Informação e Comunicação**

### Informação

- Utilizar recursos digitais on-line e off-line para pesquisar, seleccionar e tratar a informação, de acordo com os objectivos e as orientações fornecidos pelo professor.

### Comunicação

- Comunicar e interagir com outras pessoas, usando, com apoio do professor, ferramentas de comunicação síncrona e assíncrona e respeitando as regras de conduta subjacentes.

### Produção

- Desenvolver com apoio e orientação do professor, trabalhos escolares com recurso a ferramentas digitais fornecidas, para rerepresentar conhecimentos, ideias e sentimentos.

### Segurança

- Adotar comportamentos elementares de segurança na utilização das ferramentas digitais fornecidas, respeitando os direitos de autor.

### **Educação Física**

- Elevar o nível funcional das capacidades condicionais e coordenativas da resistência geral, da velocidade de reacção simples e complexa, de execução das acções motoras básicas e de deslocamento, da flexibilidade, do controlo da postura, do equilíbrio dinâmico em situação de voo, de aceleração e de apoio instável e ou limitado, do controlo de orientação espacial, do ritmo e da agilidade;
- Participar com empenho no aperfeiçoamento da sua habilidade nos diferentes tipos de actividades, procurando realizar as acções adequadas com correcção e oportunidade;
- Cooperar com os companheiros nos jogos e exercícios, compreendendo e aplicando as regras combinadas na turma, bem como os princípios de cordialidade e respeito na relação com os colegas e professor;
- Realizar acções motoras básicas com aparelhos portáteis, segundo uma estrutura rítmica, encadeamento ou combinação de movimentos, conjugando as qualidades da acção própria ao efeito pretendido pela movimentação do aparelho;
- Realizar acções motoras básicas de deslocamento, no solo e em aparelhos, segundo uma estrutura rítmica, encadeamento ou combinação de movimentos, coordenando a sua acção para aproveitar as qualidades motoras possibilitadas pela situação;
- Participar em jogos ajustando a sua iniciativa própria e as qualidades motoras na prestação às oportunidades oferecidas pela situação do jogo e ao seu objectivo, realizando habilidades básicas e acções técnico-tácticas fundamentais, com oportunidade e correcção de movimentos;
- Realizar habilidades gímnicas básicas em esquemas ou sequências no solo e em aparelhos, encadeando e ou combinando as acções com fluidez e harmonia de movimentos;
- Combinar deslocamentos, movimentos não locomotores e equilíbrios adequados à expressão de motivos ou temas combinados com os colegas e professor, de acordo com a estrutura rítmica e melodia de composições musicais;
- Escolher e realizar habilidades apropriadas, em percursos na natureza, de acordo com as características do terreno e os sinais de orientação, colaborando com os colegas e respeitando as regras de segurança e de preservação do ambiente.

Nota: As competências atrás descritas foram retiradas do Currículo Nacional do Ensino Básico e do Novo Programa de Matemática, não dispensando a consulta dos respectivos documentos, para eventuais clarificações.

## 1.3. 2º CICLO

COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS**Língua Portuguesa**

- Descobrir a multiplicidade de dimensões da experiência humana, através do acesso ao património escrito legado por diferentes épocas e sociedades, e que constitui um arquivo vivo da experiência cultural, científica e tecnológica da Humanidade;
- Ser rigoroso na recolha e observação de dados linguísticos e objectivo na procura de regularidades linguísticas e na formulação das generalizações adequadas para as captar;
- Assumir o papel de ouvinte atento, de interlocutor e locutor cooperativo em situações de comunicação que exijam algum grau de formalidade;
- Reconhecer a pertença à comunidade nacional e transnacional de falantes da língua portuguesa e respeitar as diferentes variedades linguísticas do Português e as línguas faladas por minorias linguísticas no território nacional;
- Transferir o conhecimento da língua materna para a aprendizagem das línguas estrangeiras;
- Dominar metodologias de estudo (tais como sublinhar, tirar notas e resumir);
- Transformar informação oral e escrita em conhecimento;
- Usar estratégias de raciocínio verbal na resolução de problemas;
- Expressar-se oralmente e por escrito de uma forma confiante, autónoma e criativa;
- Comunicar de forma correcta e adequada em contextos diversos e com objectivos diversificados.

**Inglês***Uso e aprendizagem das línguas:*

- Tornar-se competente na língua inglesa;
- Comunicar de forma correcta e adequada em contextos diversos e com objectivos diversificados;
- Tornar conhecimento da cultura dos povos que utilizam a língua inglesa;
- Participar em projectos comunicativos que impliquem um uso vivo da língua;
- Tomar consciência do sistema da língua, que ele poderá ir descobrindo a partir da reflexão sobre os usos;
- Utilizar, nas actividades de recepção, interacção e produção de textos, estratégias que lhe permitam satisfazer exigências comunicativas;
- Estabelecer e desenvolver uma relação afectiva com a língua estrangeira, dispondo-se a reagir de forma construtiva face aos problemas inerentes à aprendizagem;
- Regular a qualidade dos seus desempenhos e utilizar recursos para superação.

## Matemática

### *Números e Operações:*

- Ser capaz de reconhecer os conjuntos dos números inteiros e racionais positivos, das diferentes formas de representação dos elementos desses conjuntos e das relações entre eles, de compreender as propriedades das operações em cada um deles e de usá-las em situações concretas;
- Ser capaz de trabalhar com valores aproximados de números racionais de maneira adequada ao contexto do problema ou da situação em estudo;
- Ser capaz de reconhecer situações de proporcionalidade directa e de usar o raciocínio proporcional em problemas diversos;
- Ser capaz de trabalhar com percentagens e de compreender e utilizar as suas diferentes representações.

### *Geometria*

- Ser capaz de realizar construções geométricas, reconhecer e analisar propriedades de figuras geométricas;
- Ser capaz de utilizar a visualização e o raciocínio espacial na análise de situações e na resolução de problemas em geometria e em outras áreas da matemática;
- Ser capaz de compreender os conceitos de comprimento e perímetro, área, volume e amplitude, utilizar esses conhecimentos na resolução e formulação de problemas;
- Ser capaz de efectuar medições e estimativas em situações diversas, bem como compreender o sistema internacional de unidades;
- Ser capaz de procurar e explorar padrões geométricos e adquirir o gosto por investigar propriedades e relações geométricas;
- Ser capaz de apreciar a geometria no mundo real, de reconhecer e de utilizar ideias geométricas em diversas situações;
- Ser capaz de identificar propriedades de figuras geométricas, nomeadamente em triângulos, em quadriláteros e em sólidos geométricos, bem como para justificar e comunicar os raciocínios efectuados;
- Ser capaz de realizar construções geométricas, nomeadamente ângulos e triângulos, e de descrever figuras geométricas;
- Ser capaz de resolver e formular problemas que envolvam relações entre os conceitos de perímetro e de área, em diversos contextos;
- Ser capaz de calcular áreas de rectângulos, triângulos e círculos, assim como volumes de paralelepípedos, recorrendo ou não a fórmulas.

### *Estatística e Probabilidades*

- Ser capaz de recolher e organizar dados relativos a uma situação ou a um fenómeno e de os representar de modos adequados, através de tabelas, de gráficos e de utilizar as novas tecnologias;
- Ser capaz de ler e interpretar tabelas e gráficos à luz das situações a que dizem respeito e de comunicar os resultados das interpretações feitas;
- Ser capaz de dar resposta a problemas com base na análise de dados recolhidos e de experiências planeadas para o efeito;
- Ser capaz de usar processos organizados de contagem na abordagem de problemas combinatórios simples;

*Álgebra e Funções*

- Ser capaz de procurar padrões e regularidades e para formular generalizações em situações diversas, nomeadamente em contextos numéricos e geométricos;
- Ser capaz de analisar as relações numéricas de uma situação, explicitá-las em linguagem corrente e representá-las através de diferentes processos, incluindo o uso de símbolos;
- Ser capaz de concretizar, em casos particulares, relações entre variáveis e fórmulas e para procurar soluções de equações simples;
- Ser capaz de entender e usar as noções de correspondência e de transformação em situações concretas diversas.

Os alunos devem ter oportunidades de viver diversos tipos de experiências de aprendizagem, de utilizar recursos adequados e de contactar com aspectos da história, do desenvolvimento e da utilização da matemática. Devem ter oportunidade de se envolver em diversos tipos de experiências de aprendizagem:

<i>Resolução de problemas</i>	<i>Realização de projectos</i>
<i>Actividades de investigação</i>	<i>Reconhecimento da matemática na tecnologia e nas técnicas</i>
<i>Realização de trabalhos sobre a matemática</i>	<i>Comunicação matemática</i>
<i>Prática compreensiva de procedimentos</i>	<i>Exploração de conexões</i>
<i>Utilização das tecnologias na aprendizagem da Matemática</i>	<i>Utilização de materiais manipuláveis</i>

**Ciências Naturais**

- Despertar a curiosidade acerca do mundo natural à sua volta e criar um sentimento de admiração, entusiasmo e interesse pela Ciência;
- Adquirir uma compreensão geral e alargada das ideias importantes e das estruturas explicativas da Ciência, bem como dos procedimentos da investigação científica, de modo a sentir confiança na abordagem de questões científicas e tecnológicas;
- Questionar o comportamento humano perante o mundo, bem como o impacto da Ciência e da Tecnologia no nosso ambiente e na nossa cultura em geral. Ao longo da escolaridade básica, ao estudarem ciências, é importante que os alunos procurem explicações fiáveis sobre o mundo e eles próprios.
- Analisar, interpretar e avaliar evidências recolhida quer directamente, quer a partir de fontes secundárias;
- Conhecer relatos da divulgação de ideias importantes, sua aceitação e desenvolvimento, ou, pelo contrário, sua rejeição e/ou substituição;
- Reconhecer que o conhecimento científico está em evolução permanente, sendo um conhecimento inacabado;
- Aprender a construir argumentos persuasivos a partir de evidências;
- Discutir sobre um conjunto de questões pertinentes envolvendo aplicações da Ciência e das ideias científicas a problemas importantes para a vida na Terra;
- Planear e realizar trabalhos ou projectos que exijam a participação de áreas científicas diversas, tradicionalmente mantidas isoladas.



## História e Geografia de Portugal

1. Tratamento de informação/utilização de fontes
2. Comunicação em história
3. Compreensão histórica:
  - Temporalidade
  - Espacialidade
  - Contextualização

O aluno deverá:

- Situar-se no país e no mundo em que vive;
- Aplicar as noções operatórias de espaço e de tempo;
- Possuir conhecimentos básicos sobre a realidade portuguesa, do presente e do passado;
- Recorrer aos conceitos de semelhança/diferença - contraste, de mudança/permanência e de interação/causalidade;
- Aplicar, na abordagem da realidade física e social, técnicas elementares de pesquisa e de investigação, a organização de dados, técnicas e capacidades de comunicação.

## Educação Visual e Tecnológica

A vivência artística influencia o modo como se aprende, como se comunica e como se interpretam os significados do quotidiano contribuindo para o desenvolvimento de diferentes competências.

Ao longo da educação básica, o aluno deve ter oportunidade de vivenciar aprendizagens diversificadas, conducentes ao desenvolvimento das competências artísticas e, simultaneamente, ao fortalecimento da sua identidade pessoal e social, sendo capaz de:

- Apropriar-se das linguagens elementares das artes;
- Desenvolver a capacidade de expressão e comunicação;
- Desenvolver a criatividade;
- Compreender as artes no contexto.

Para tal, os alunos deverão ter oportunidades de vivenciar diversas experiências de aprendizagem:

- Práticas de investigação;
- Produção e realização de espectáculos, oficinas, mostras, exposições, instalações e outros;
- Utilização das tecnologias da informação e comunicação;
- Assistência a diferentes espectáculos/exposições/instalações e outros eventos artísticos;
- Práticas interdisciplinares;
- Contacto com diferentes tipos de culturas artísticas;
- Conhecimento do património artístico nacional;
- Intercâmbios entre escolas e outras instituições;
- Exploração de diferentes formas e técnicas de criação e de processos comunicacionais.

## Educação Musical

Sendo a música um elemento importante na construção de outros olhares e sentidos, em relação ao saber e às competências, dever-se-á:

- Desenvolver o pensamento e imaginação musical;
- Dominar práticas vocais e instrumentais diferenciadas;
- Adquirir competências aos níveis da composição, orquestração e improvisação em diferentes estilos e géneros musicais;
- Explorar diferentes processos comunicacionais, formas e técnicas de criação musical;
- Compreender e apropriar-se de diferentes códigos e convenções que constituem as especificidades dos diferentes universos musicais e da poética musical em geral;
- Compreender e criar diferentes tipos de espectáculos musicais em interacção com outras formas artísticas;
- Conhecer e valorizar o património artístico-musical nacional e internacional;
- Reconhecer a importância do papel dos artistas, como pensadores e criadores, na compreensão de diferentes aspectos da vida quotidiana e da história social e cultural.

Para tal, os alunos deverão ter oportunidades de vivenciar diversas experiências de aprendizagem:

- Práticas de investigação;
- Produção e realização de espectáculos;
- Utilização das tecnologias da informação e comunicação;
- Assistência a diferentes espectáculos;
- Práticas interdisciplinares;
- Contacto com diferentes tipos de culturas artísticas;
- Conhecimento do património artístico nacional e internacional;
- Intercâmbios entre escolas e outras instituições;
- Exploração de diferentes formas e técnicas de criação e de processos comunicacionais.

## Educação Física

A Educação Física contribui para a formação dos alunos ao longo da escolaridade através de um conjunto de aquisições socialmente relevantes para a sua construção individual/colectiva e de relacionamento e integração na sociedade. Para tal, dever-se-á:

- Melhorar a aptidão física, elevando as capacidades físicas de modo harmonioso e adequado às necessidades de desenvolvimento do aluno;
- Promover a aprendizagem dos conhecimentos relativos aos processos de elevação e manutenção das capacidades físicas;
- Assegurar a aprendizagem de um conjunto de matérias representativas das diferentes actividades físicas, promovendo o desenvolvimento multilateral e harmonioso do aluno, através da prática de:
  - actividades físicas desportivas;
  - actividades físicas expressivas (danças);
  - actividades físicas de exploração da Natureza;
  - Jogos tradicionais e populares;
- Promover o gosto pela prática regular das actividades físicas e aprofundar a compreensão da sua importância como factores de saúde e componente da cultura, na dimensão individual e social;

- Promover a formação de hábitos, atitudes e conhecimentos relativos à interpretação e participação nas estruturas sociais no seio das quais se desenvolvem as actividades físicas, valorizando:
  - a iniciativa e a responsabilidade pessoal, a cooperação e a solidariedade;
  - a ética desportiva;
  - a higiene e a segurança pessoal e colectiva;
  - a consciência cívica na preservação das condições de realização das actividades físicas, em especial a qualidade do ambiente.

### **Educação Moral e Religiosa Católica**

Competências no domínio:

- Dos conhecimentos
- Das capacidades
- Das atitudes / valores:

1. Participação / Cooperação
2. Sociabilidade
3. Responsabilidade
4. Autonomia

### COMPETÊNCIAS GERAIS de CICLO

*À saída da educação básica, o aluno deverá ser capaz de:*

- Mobilizar saberes culturais, científicos e tecnológicos para compreender a realidade e para abordar situações e problemas do quotidiano;
- Usar adequadamente linguagens das diferentes áreas do saber cultural, científico e tecnológico para se expressar;
- Usar correctamente a língua portuguesa para comunicar de forma adequada e para estruturar um pensamento próprio;
- Usar línguas estrangeiras para comunicar adequadamente em situações do quotidiano e para apropriação de informação;
- Adoptar metodologias personalizadas de trabalho e de aprendizagem adequadas a objectivos visados;
- Pesquisar, seleccionar e organizar informação para a transformar em conhecimento mobilizável;
- Adoptar estratégias adequadas à resolução de problemas e à tomada de decisões;
- Realizar actividades de forma autónoma, responsável e criativa;
- Cooperar com os outros em tarefas e projectos comuns;
- Relacionar, harmoniosamente, o corpo com o espaço, numa perspectiva pessoal e interpessoal promotora da saúde e da qualidade de vida.

O desenvolvimento destas competências pressupõe que todas as áreas curriculares actuem em convergência.

A operacionalização destas competências deverá ter um carácter transversal. Nas diferentes áreas curriculares, os respectivos docentes explicitaram a operacionalização transversal para que esta se concretize e se desenvolva em cada campo específico do saber e para cada contexto de aprendizagem do aluno.

Os documentos de orientação curricular incluem uma formulação de três níveis de competências que todos os alunos devem ter oportunidade de desenvolver no seu percurso ao longo do ensino básico: competências gerais (acima referidas), competências transversais (em cada disciplina, estão enunciadas de acordo com os requisitos, as actividades e as especificações próprias de cada uma e foram realizadas pelo grupo de disciplina ou no quadro do departamento curricular/conselho de docentes) e competências essenciais (atrás descritas, para cada disciplina/ciclo).

As competências descritas, foram retiradas do Currículo Nacional do Ensino Básico, não dispensando a consulta do referido documento, para eventuais clarificações, quer da operacionalização transversal e específica, quer das acções a desenvolver por cada professor.

## **2. Áreas curriculares não disciplinares**

A Área de Projecto, o Estudo Acompanhado e a Formação Cívica são áreas do currículo, de natureza transversal e integradora.

Face à inexistência de programas para estas áreas, foram concebidas algumas orientações que, no seu conjunto, constituem uma referência para o trabalho a desenvolver.

Cabe ao Professor Titular de Turma ou ao Conselho de Turma, como responsáveis por tudo o que se relaciona com os alunos da turma, um importante papel no desenvolvimento das actividades a realizar, adequando aquelas orientações ao perfil da turma e às características dos seus alunos.

### Área de Projecto

A Área de Projecto visa a concepção, realização e avaliação de projectos, através da articulação de saberes de diversas áreas disciplinares em torno de problemas, ou de temas de pesquisa ou de intervenção de acordo com as necessidades, os interesses dos alunos e o PEE.

Na Área de Projecto serão desenvolvidas as competências referidas no ponto 10 do Despacho nº 19308/2008, tendo por base um tema, previamente definido, aglutinador, e que se integra na planificação prevista.

Os projectos desenvolvidos servirão para:

- Aprender a resolver problemas, partindo de situações e recursos existentes;
- Desenvolver as vertentes de pesquisa e intervenção, promovendo a articulação dos diferentes conhecimentos disciplinares e não disciplinares;
- Desenvolver competências sociais;
- Ligar a teoria à prática;
- Realizar aprendizagens e desenvolver as múltiplas capacidades do aluno;
- Desenvolver áreas de expressão escrita, oral, tecnológica e artística;
- Desenvolver as capacidades de selecção e tratamento de informação (Literacia da Informação);
- Desenvolver a iniciativa, a persistência, a criatividade e a responsabilidade;
- Aumentar a auto-estima e a auto-confiança;
- Encontrar soluções para problemas detectados (o que fazer com os resíduos domésticos, industriais, falta de higiene poluição, doenças...);
- Criar metodologias de trabalho, sabendo estabelecer etapas e prioridades;

- Desenvolver e aperfeiçoar o trabalho individual e de grupo.
- Aperfeiçoar os conhecimentos a nível das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC).

O Professor Titular de Turma (1º ciclo) ou o Conselho de Turma (2º ciclo) desempenham um importante papel no desenvolvimento das actividades desta área, nomeadamente na tomada de decisões, planificação, acompanhamento e avaliação do(s) projecto(s) interdisciplinar(es).

### Estudo Acompanhado

Esta área visa promover a aquisição, pelos alunos, de métodos de estudo e de trabalho que lhes permitam realizar, com crescente autonomia, a sua aprendizagem.

Esta área curricular é utilizada, prioritariamente, para o Plano Acção da Matemática, na forma de oficinas da Matemática e para o desenvolvimento de competências na área da Língua Portuguesa, com a adesão ao Plano Nacional da Leitura; poderá também ser disponibilizada para dar apoio a alunos na área das literacias de informação e para a realização de actividades no âmbito dos planos de recuperação e de acompanhamento dos alunos, devendo ser planificada e gerida pelo Professor Titular de Turma (1º ciclo) ou em Conselho de Turma (2º ciclo).

As actividades a desenvolver no âmbito da Área do Estudo Acompanhado devem contribuir para:

- Ajudar o aluno na identificação e análise de estratégias de estudo em função das suas características individuais;
- Levar o aluno a saber emitir opiniões sobre estudos realizados, a saber organizar uma entrevista;
- Aprender a recontar quer oralmente quer por escrito;
- Desenvolver competências de consulta e utilização de diversas fontes de informação;
- Estimular no aluno a capacidade de reconhecer as suas motivações e interesses e de concretizá-las em actividades;
- Orientar os alunos na auto-avaliação relativamente à eficácia das estratégias de estudo;
- Treinar a consulta do dicionário e enciclopédias;

O Estudo Acompanhado deve centrar a sua acção no desenvolvimento das competências transversais, uma vez que são estas que representam, de forma significativa, a estruturação do conhecimento de modo integrado.

### Formação Cívica

É um espaço de diálogo e reflexão sobre experiências vividas e preocupações sentidas pelos alunos, assim como sobre temas e problemas relevantes da comunidade e da sociedade. O seu objectivo central é o de contribuir para a construção da identidade e o desenvolvimento da consciência cívica dos alunos.

Esta área curricular é discutida, planificada e gerida em função das características e interesses dos alunos; a sua operacionalização deve ser da responsabilidade do Professor Titular de Turma ou do Director de Turma.

São aspectos a desenvolver:

- A importância da apropriação de princípios para a melhoria da qualidade de vida;

- O respeito pela opinião dos outros e o direito à diferença;
- Uso das regras de convivência social;
- Saber trabalhar em grupo;
- Reconhecimento do valor do trabalho;
- Ser solidário;
- Valorizar os recursos naturais do país e do planeta;
- Respeitar a Natureza como indispensável à nossa sobrevivência;
- Conhecer e valorizar a identidade nacional (respeitando os símbolos da Pátria: Bandeira Nacional e o Hino Nacional);
- Saber ouvir os outros e emitir juízos de valor.

### **3. Formação transdisciplinar**

A formação transdisciplinar atravessa todas as áreas curriculares e não curriculares desenvolvendo nos alunos competências fundamentais necessárias à sua formação global:

- **TIC**

Desenvolvida em contexto de sala de aula na Educação Pré-escolar e no 1º Ciclo. No 2º Ciclo é desenvolvida na Área de Projecto.

- **PNL**

Desenvolvido na Educação Pré-Escolar e no 1º Ciclo, através do conto e da leitura de obras recomendadas. No 2º ciclo é coordenado a nível da disciplina de Língua Portuguesa e desenvolvido em Estudo Acompanhado. Acresce ser um trabalho colaborativo com a biblioteca escolar.

- **Cidadania**

Desenvolvida nas sessões de Formação Cívica nos 1º e 2º Ciclos, sendo no 1º ciclo trabalhados temas relacionados com atitudes, valores e sexualidade. São conteúdos relevantes:

- Educação para a saúde e sexualidade;
- Educação ambiental;
- Educação para os direitos humanos;
- Educação para a igualdade de oportunidades;
- Educação para a solidariedade;
- Educação rodoviária;
- Educação contra a pobreza e a exclusão social.

Estes conteúdos devem ser desenvolvidos de forma atractiva e criativa. Assim, devem utilizar-se estratégias como assembleias, debates, exposições, análise de notícias, colóquios, acções de formação, teatro, música, trabalhos de pares e em grupo, entre outros.

- **BE**

A biblioteca escolar constitui-se como recurso fundamental no apoio às aprendizagens em sentido global, desenvolvimento de competências e desenvolvimento do currículo, disponibilizando serviços de aprendizagem, livros e recursos que permitem a todos os membros da comunidade escolar tornarem-se pensadores críticos e utilizadores efectivos da informação

em todos os suportes e meios de comunicação. As bibliotecas escolares articulam-se com as redes de informação e de bibliotecas de acordo com os princípios do Manifesto da Biblioteca Pública da UNESCO.

A equipa da biblioteca apoia a utilização de livros e de outras fontes de informação, desde obras de ficção a obras de referência, impressas ou electrónicas, presenciais ou remotas. Estes recursos complementam e enriquecem os manuais escolares e os materiais e metodologias de ensino.

Está comprovado que quando os bibliotecários e os professores trabalham em conjunto, os alunos atingem níveis mais elevados de literacia, de leitura, de aprendizagem, de resolução de problemas e competências no domínio das tecnologias de informação e comunicação.

As bibliotecas escolares devem disponibilizar os seus serviços de igual modo a todos os membros da comunidade escolar, independentemente da idade, raça, sexo, religião, nacionalidade, língua e estatuto profissional ou social. Aos utilizadores que, por qualquer razão, não possam utilizar os serviços e materiais comuns da biblioteca, devem ser disponibilizados serviços e materiais específicos.

O acesso aos serviços e fundos documentais deve orientar-se pela Declaração Universal dos Direitos e Liberdades do Homem, aprovada pelas Nações Unidas, e não deverá ser sujeito a nenhuma forma de censura ideológica, política ou religiosa ou a pressões comerciais.

#### **4. Actividades de enriquecimento curricular**

Considerando a importância da formação global das crianças/alunos e a necessidade de apoio às famílias, as actividades extra-curriculares oferecidas neste agrupamento, têm como objectivos:

- A aquisição e desenvolvimento de competências desportivas;
- A aquisição e desenvolvimento de competências musicais;
- A aquisição e desenvolvimento de competências ao nível de uma língua estrangeira;
- A aquisição e desenvolvimento de competências artísticas;
- A aquisição de competências em tecnologias de informação e comunicação;
- A aquisição e desenvolvimento de competências ecológicas.

Pré-escolar:

De acordo com a lei, está contemplado o apoio às famílias sempre que estas manifestem essa necessidade. Nesse sentido, em regime de complemento de horário, foram criadas Componentes de Apoio às Famílias nos Jardins-de-Infância deste Agrupamento.

As actividades de apoio à família integram todos os períodos para além das 25 horas lectivas e são definidas, com os pais, em reunião para a organização do ano lectivo. Em todos os Jardins-de-Infância está garantida a antecipação de horário, almoços, os tempos após as actividades lectivas e, também, as actividades nos períodos de interrupção lectiva.

A Componente de Apoio à Família é comparticipada pelas famílias, de acordo com a lei e com as normas estabelecidas pelo Município. Esta componente é assegurada pelas monitoras/tarefeiras cabendo à educadora coordenar as actividades de animação socioeducativas. São ainda desenvolvidas actividades por técnicos especializados, de modo a proporcionar momentos de maior diversidade e qualidade.

1º Ciclo:

Neste ciclo, a oferta de actividades extra-curriculares é a seguinte:

- Educação Musical;
- Expressão Plástica;



- Inglês;
- Educação Física e Natação,
- Apoio ao Estudo.

2º Ciclo:

A Escola oferece a todos os alunos actividades que lhes permitam a ocupação de tempos não lectivos, contribuindo para um maior envolvimento dos alunos. Estas actividades de natureza lúdica, cultural e/ou desportiva, são de escolha facultativa:

- Desporto escolar
- Jogos desportivos escolares, torneios de diversas modalidades;
- Clubes
  - Floresta
  - Tecnologias da Informação e Comunicação/Informática
  - Guitarra
  - Teatro
  - Artes
  - Arranjos e reparos.

### III. CONTEÚDOS

#### 1. Orientações

A definição dos conteúdos para as áreas curriculares é da competência da Administração Central. Contudo, no quadro da autonomia curricular e no âmbito da gestão flexível do currículo, a escola/agrupamento desenvolveu-os e/ou estabeleceu outros em função do contexto, adequados ao enriquecimento curricular dos alunos. Assim, tem sido possível articular com os diferentes departamentos curriculares o desenvolvimento de conteúdos programáticos e objectivos de aprendizagem, no âmbito das competências de cada conselho de turma. O mesmo se estabeleceu entre ciclos, havendo uma coordenação entre as diversas equipas de docentes de forma a definir as sequências de conteúdos inter-ciclos e por ano, para todo o ensino obrigatório.

#### EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

Áreas de Conteúdo	
Área de Formação Pessoal e Social	<ul style="list-style-type: none"> <li>• (Transversal / integradora do processo educativo), que se confronta com a forma como a criança se relaciona consigo própria, com os outros e com o mundo. Nela estão contidas a independência, a autonomia / partilha do poder, a educação multicultural, a educação estética e a educação para a cidadania.</li> </ul>
Área da Expressão e Comunicação	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Área da Expressão e Comunicação (expressão motora, dramática, plástica e musical), que se relaciona com o domínio da linguagem oral e escrita, o domínio da matemática, o acesso à arte e cultura. As TIC constituem também uma forma de comunicação que se relaciona profundamente com a área do conhecimento do mundo.</li> </ul>
Área do Conhecimento do Mundo	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Que se relaciona com os seus saberes sobre o mundo, a sensibilização às ciências e o rigor científico, a abordagem à biologia, físico/química, meteorologia, geografia, história, educação para a saúde e educação ambiental.</li> </ul>

## 1º CICLO

1º Ano	Língua Portuguesa	Matemática	Estudo do Meio
1º Período	<p><b>. Comunicação oral:</b> Comunicar oralmente com progressiva autonomia e clareza</p> <p><b>. Comunicação escrita:</b> Desenvolver as competências da escrita e da leitura.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Propedêutica</li> <li>- Grafismos</li> <li>- Jogos</li> <li>- Vogais, ditongos e consoantes (p,t,l)</li> </ul>	<p><b>. Geometria</b></p> <p><b>. Medidas</b></p> <p><b>. Números e operações (5 números):</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Adição e subtração</li> <li>- Estratégias de cálculo</li> <li>- Resolução de problemas</li> </ul>	<p><b>. À descoberta de si mesmo;</b></p> <p><b>. À descoberta dos outros e das instituições: Natal/ Família/ Alimentação</b></p>
2º Período	<p><b>. Comunicação oral:</b> Desenvolver a capacidade de retenção de informação oral</p> <p><b>. Comunicação escrita:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-Desenvolver as competências da escrita e da leitura</li> <li>-Consoantes (restantes)</li> </ul>	<p><b>. Organização e Tratamento de dados</b></p> <p><b>. Estimativas</b></p> <p><b>. Números e operações (até à dúzia):</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Tabelas de dupla entrada</li> <li>- Estratégias de cálculo</li> <li>- Problemas</li> </ul> <p><b>. Geometria:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Itinerários</li> </ul>	<p><b>. À descoberta dos outros e das instituições</b></p> <p><b>. À descoberta do ambiente natural</b></p>
3º Período		<p><b>. Números e operações (até 20)</b></p> <p><b>. Medidas</b></p> <p><b>. Organização e Tratamento de dados</b></p>	<p><b>. Comunicação oral:</b> Criar o gosto pela recolha de produções do património literário oral</p> <p><b>. Comunicação escrita:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-Desenvolver as competências da escrita e da leitura</li> <li>-Casos de leitura</li> <li>- Utilizar técnicas de recolha e de organização de informação</li> </ul>

2º Ano	Língua Portuguesa	Matemática	Estudo do Meio
1º Período	<p><b>. Comunicação oral:</b> Comunicar oralmente com progressiva autonomia e clareza</p> <p><b>. Comunicação escrita:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Construção do alfabeto (ordenação)</li> <li>- Consolidação dos casos de leitura</li> <li>- Aperfeiçoamento de textos</li> <li>- Sinais auxiliares da escrita</li> <li>- Marcas do texto escrito</li> </ul>	<p><b>. Geometria (polígonos e superfícies)</b></p> <p><b>. Números e operações (até a centena):</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Ordinais até 10º</li> <li>- Adição com transporte</li> <li>- Problemas</li> <li>- Relacionar a noção de adição/multiplicação</li> </ul>	<p><b>. Outono</b></p> <p><b>. À descoberta de si mesmo</b></p> <p><b>. À descoberta dos outros e das instituições (Família)</b></p> <p><b>. Natal</b></p>
2º Período	<p><b>. Comunicação oral:</b> Desenvolver a capacidade de retenção de informação oral</p> <p><b>. Comunicação escrita:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Desenvolver as competências da escrita e da leitura</li> <li>- Género/número</li> <li>- Jogos de desenvolvimento vocabular</li> <li>- Aperfeiçoamento de textos</li> <li>- Sinais auxiliares da escrita</li> <li>- Marcas do texto escrito</li> <li>- Utilizar técnicas de recolha e de organização de informação</li> </ul>	<p><b>. Números e operações (até 500):</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Tábuas 2, 3, 4, 5 e 10</li> <li>- Problemas</li> <li>- Estratégias de cálculo</li> <li>- Noções de <math>x 2</math>, <math>x 1/2</math>; <math>x 3</math>, <math>x 1/3</math>; <math>x 4</math>, <math>x 1/4</math></li> <li>- Números pares e ímpares</li> <li>- Multiplicação com transporte</li> </ul> <p><b>. Geometria:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Itinerários, plantas e simetrias</li> </ul> <p><b>. Organização e Tratamento de dados</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-Estimativas</li> </ul> <p><b>. Construção e Interpretação de Gráficos</b></p>	<p><b>. À descoberta de si mesmo</b></p> <p><b>. À descoberta dos outros e das instituições</b></p> <p><b>. À descoberta do ambiente natural</b></p>
3º Período	<p><b>. Comunicação oral:</b> Criar o gosto pela recolha de produções do património literário oral</p> <p><b>. Comunicação escrita:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Aperfeiçoamento de textos</li> <li>-Sinais auxiliares da escrita</li> <li>- Marcas do texto escrito</li> <li>- Realizar leituras com progressiva autonomia, entoação e expressividade</li> <li>Utilizar técnicas de recolha e de organização de informação</li> </ul>	<p><b>. Números e operações (até 1000)</b></p> <p><b>. Medidas</b></p> <p><b>. Tempo</b></p> <p><b>. Dinheiro</b></p> <p><b>. Comprimento</b></p> <p><b>. Massa</b></p>	<p><b>. À descoberta das inter-relações entre espaços, entre a natureza e a sociedade</b></p> <p><b>. À descoberta dos materiais e objectos</b></p>

3º Ano	Língua Portuguesa	Matemática	Estudo do Meio
1º Período	<p><b>. Comunicação oral:</b> Comunicar oralmente com progressiva autonomia e clareza</p> <p><b>. Comunicação escrita:</b> - Desenvolver as competências da escrita e da leitura</p> <p><b>. Funcionamento da língua:</b> - Pontuação - Tipos de texto - Sinais de acentuação - Divisão silábica - Identificação de sílabas (tónica e átona) - Elementos fundamentais da frase (nome e verbo) - Mobilidade dos grupos da frase - Tipos de frase - Género/número/grau dos nomes</p>	<p><b>. Geometria</b></p> <p><b>. Números e operações (até 1000):</b> - Subtracção com empréstimo - Tabuadas 6, 7, 8 e 9 - Multiplicação com dois algarismos - Numeração romana até L - Ordinais até 30º</p> <p><b>. Medidas:</b> - Sistema monetário</p> <p><b>. Organização e Tratamento de dados</b></p> <p><b>. Estimativas</b></p>	<p><b>. À descoberta de si mesmo</b></p> <p><b>. À descoberta dos outros e das instituições</b> <b>Natal/ Família/ Alimentação</b></p>
2º Período	<p><b>. Comunicação oral:</b> Desenvolver a capacidade de retenção de informação oral</p> <p><b>. Comunicação escrita:</b> - Desenvolver as competências da escrita e da leitura</p> <p><b>Funcionamento da língua:</b> - Família de palavras/áreas vocabulares - Sinonímia / antonímia - Formas de frases - Noções de tempos verbais (passado, presente e futuro) - Pronomes pessoais</p>	<p><b>Números e operações (até 5000):</b> - Divisão por um algarismo - Números decimais - 0,1 e 0,01 - Múltiplos de um número natural - Multiplicação por 100 e 1000</p> <p><b>. Medidas:</b> - m, dm e cm - Perímetros e áreas (dm<sup>2</sup>)</p> <p><b>. Geometria:</b> - Mapas e plantas...</p>	<p><b>. À descoberta dos outros e das instituições</b></p> <p><b>. À descoberta do ambiente natural</b></p>
3º Período	<p><b>. Comunicação oral:</b> Criar o gosto pela recolha de produções do património literário oral</p> <p><b>. Comunicação escrita:</b> - Desenvolver as competências da escrita e da leitura - Utilizar técnicas de recolha e de organização de informação</p> <p><b>. Funcionamento da língua:</b> - Adjectivos - Onomatopéias</p>	<p><b>. Números e operações (até 10 000):</b> - Divisão por 10 e 100 - Problemas</p> <p><b>. Medidas:</b> - Área (cm<sup>2</sup>) - Medidas de capacidade e massa (submúltiplos) - Horas</p> <p><b>. Geometria</b></p>	<p><b>. À descoberta das inter-relações entre espaços, entre a natureza e a sociedade</b></p> <p><b>. À descoberta dos materiais e objectos</b></p>

4º Ano	Língua Portuguesa	Matemática	Estudo do Meio
1º Período	<p><b>. Comunicação oral:</b> Comunicar oralmente com progressiva autonomia e clareza</p> <p><b>. Comunicação escrita:</b> - Desenvolver as competências da escrita e da leitura</p> <p><b>. Funcionamento da língua:</b> - Classificação de palavras quanto ao número de sílabas - Classificação de palavras quanto à sílaba tónica - Determinantes</p>	<p><b>. Geometria (sólidos geométricos, linhas, ...)</b></p> <p><b>. Números e operações (até 100 000):</b> - Ordinais até 50º, o 100º e o 1000º - Numeração romana a partir de M - Revisão da divisão com 1 algarismo</p> <p><b>. Medidas:</b> - Múltiplos do metro</p>	<p><b>. À descoberta de si mesmo</b></p> <p><b>. À descoberta dos outros e das instituições</b> Natal/ Família/ Alimentação</p>
2º Período	<p><b>. Comunicação oral:</b> -Desenvolver a capacidade de retenção de informação oral -Criar o gosto pela recolha de produções do património literário oral</p> <p><b>. Comunicação escrita:</b> - Desenvolver as competências da escrita e da leitura</p> <p><b>. Funcionamento da língua:</b> - Determinantes/pronomes (possessivos e demonstrativos) - Transformação de frases (interrogativa directa e afirmativa – negativa) - Flexões verbais (3 tempos)</p>	<p><b>Números e operações (até 1 000 000):</b> - Divisão por 2 algarismos - Números decimais: 0,001 - Regras de equivalência.</p> <p><b>. Medidas:</b> - Múltiplos do l e do g - Áreas (m2)</p> <p><b>. Geometria:</b> - Ângulos e raios</p>	<p><b>. À descoberta dos outros e das instituições</b></p> <p><b>. À descoberta do ambiente natural</b></p>
3º Período	<p><b>. Comunicação oral:</b> -Criar o gosto pela recolha de produções do património literário oral</p> <p><b>. Comunicação escrita:</b> - Desenvolver as competências da escrita e da leitura Utilizar técnicas de recolha e de organização de informação</p> <p><b>. Funcionamento da língua:</b> - Graus dos adjectivos - Numerais ordinais/ cardinais - Distinção de acento gráfico/fónico</p>	<p><b>. Medidas:</b> - Volume (m3)</p>	<p><b>. À descoberta das inter-relações entre espaços, entre a natureza e a sociedade</b></p> <p><b>. À descoberta dos materiais e objectos</b></p>

## 2º CICLO

Os conteúdos para este ciclo foram alvo de planificação a nível de departamento curricular, encontrando-se arquivados em dossiê do departamento, bem como no dossiê de Directores de Turma.

Os conteúdos a abordar na turma de PCA constam do dossiê da respectiva turma.

Por serem do âmbito público, constarem da página deste Agrupamento de escolas (<http://www.aevouzela.net/moodle/>) e, ainda, pela sua extensão, não figurarão neste documento.

## IV. Metodologias

O Conselho Pedagógico definiu os princípios metodológicos a privilegiar de acordo com os valores que a Escola assumiu no PEE/A:

- As relações de comunicação que se pretende estabelecer;
- Os recursos educativos disponíveis;
- O modelo de organização e gestão implementado;
- As competências e os conteúdos definidos.

As modalidades e estratégias de apoio educativo foram definidas de maneira a contribuir para o sucesso dos alunos no processo de ensino/aprendizagem e para o reforço das aprendizagens dos alunos, especialmente para aqueles que manifestem dificuldades mais prementes.

O conselho de docentes e os departamentos curriculares asseguram, de forma articulada com outras estruturas de orientação educativa do agrupamento de escolas, a adopção de metodologias específicas destinadas ao desenvolvimento quer dos planos de estudo quer das componentes de âmbito local do currículo.

A metodologia, comum aos três ciclos, é a articulação entre os diversos ciclos de educação/ensino, com a realização de reuniões ao longo do ano.

As equipas de trabalho distribuem-se pelos conselhos de docentes e pelos departamentos curriculares para definirem as metodologias referentes a:

- Áreas curriculares disciplinares;
- Áreas curriculares não disciplinares:
  - Área de Projecto
  - Estudo Acompanhado
  - Formação Cívica
- Formações transdisciplinares;
- Actividades de enriquecimento curricular;
- Projectos;
- Biblioteca escolar;
- Atribuição de prémios de mérito;
- Tutorias;
- Apoios (Apoio pedagógico, Acompanhamento psicológico e Terapia da fala).

No sentido de dar resposta às necessidades dos alunos do 2º ciclo, a Escola desenvolve, ainda, as seguintes metodologias:

- Modalidades diferenciadas:
  - PCA
  - *Grupos de Desenvolvimento Diferenciado (Língua Portuguesa, Matemática e Inglês);*
- *Salas de Estudo* (a decorrer no final do horário lectivo, com o acompanhamento de um ou dois professores, em turmas com um número limitado de alunos).

## V- Recursos

Constituem recursos educativos, nos termos da lei, os meios materiais utilizados para uma conveniente realização da actividade educativa.

A utilização do material curricular deverá estar em concordância com o progresso tecnológico, para que os alunos se revejam na sua escola e lhes proporcionem um desenvolvimento integral sustentado.

A aquisição de recursos educativos deverá ser sustentada pelas necessidades educativas da escola/agrupamento. O critério estabelecido visa a optimização das funções dos recursos educativos, devendo ser inovadores, geradores de motivação, facilitadores do processo de ensino/ aprendizagem, em suma, ser formativo.

## 1. Recursos Físicos

Da escola sede do Agrupamento fazem parte edificações próprias para cada um dos níveis de ensino, sendo o Pré-Escolar e o 1º Ciclo constituídos por um edifício para cada nível. Para o 2º Ciclo, existem três edifícios. Este conjunto comporta as seguintes instalações:

- Biblioteca
- Sala de apoio às actividades da Biblioteca
- Reprografia/PBX
- Papelaria
- Sala de professores
- Sala de alunos
- Sala de funcionários
- Secretaria e Gabinete do respectivo chefe de serviços
- Salas específicas: ( C.N., E.V.T., T.I.C., Ed. Física, Ed. Musical, salas de aula, gabinete de trabalho;
- Gabinete de recepção aos Encarregados de Educação
- Ginásio/Balneários
- Cantina/ refeitório
- Bufete
- Gabinete da direcção

## 2. Recursos humanos

### A. Pessoal docente/não docente

O pessoal docente deste Agrupamento distribui-se da seguinte forma:

Nível de ensino	Estabelecimento	Docentes	Não docentes	
			Refeição	Prolongamento
PRÉ-ESCOLAR	Jl de Fataunços	1	1	1
	Jl de Figueiredo das Donas	1	2	1 a)
	Jl de Fornelo do Monte	1	1	1
	Jl de Moçâmedes	1	2	2
	Jl Paços de Vilharigues	1	1	1
	Jl de Queirã	2	2	1 b)
	Jl de Ventosa	1	1	1
	Jl de Vouzela	2	1	2

a) Desactivado em 2011/12

b) Integrado no Centro Escolar, a funcionar a partir de 2011/12

Nível de ensino	Estabelecimento	Docentes	Não docentes
1º CICLO	Fataunços	2	1(CEI)
	Figueiredo das Donas (sala de apoio)	1	
	Fornelo do Monte (sala de apoio)	1	
	Moçâmedes	1	
	Paços de Vilharigues	2	1
	Queirã	1	1 b)
	Carvalhal do Estanho	1	1 b)
	Caria	1	1
	Ventosa	2	1
	Vasconha	1	1 b)
	Vouzela	4	1
2º CICLO	EB de Vouzela	30	13

Docentes de Apoio	Número
Apoio Socioeducativo	2
Educação Especial	3
Outros apoios	3 (meio dia / semana: ASSOL e Esc Sec.)

## VI- Avaliação

Sendo a avaliação essencial numa perspectiva de consistência do currículo que integra a reorganização curricular, tendo em vista a apreciação da evolução global dos alunos, mantendo como referência as aprendizagens e as competências nas diversas áreas disciplinares, considera-se importante a adopção dos seguintes princípios orientadores:

- Garantir a qualidade do ensino;
- Estimular o sucesso educativo de todos os alunos;
- Contemplar os vários ritmos de desenvolvimento e progressão;
- Integrar o processo de avaliação no processo de aprendizagem;
- Orientar o aluno para a auto-avaliação;
- Criar instrumentos de avaliação no domínio cognitivo, nas competências, atitudes e valores.

### 1. Critérios gerais de avaliação das aprendizagens

Aplica-se a legislação que regulamenta a avaliação das aprendizagens dos alunos do Ensino Básico.

Os critérios de avaliação, para as áreas curriculares disciplinares, foram definidos em Conselho de Docentes, Grupo Disciplinar e/ou Departamento Curricular e aprovados em Conselho Pedagógico, constituindo referenciais comuns na Escola.

A avaliação nas áreas curriculares não disciplinares expressa-se numa menção qualitativa de **Não satisfaz, Satisfaz e Satisfaz Bem**, a qual pode ser acompanhada, sempre que se considere relevante, de uma apreciação descritiva sobre a evolução do aluno. Os tópicos a avaliar são os que constam de Ficha Informativa entregue, no final de cada período lectivo, aos Encarregados de Educação/Pais.

Os efeitos da Avaliação Sumativa dão origem a uma tomada de decisão sobre a progressão ou retenção do aluno, para os quais estão definidos os critérios de avaliação.

A decisão de progressão ou de retenção do aluno é uma decisão pedagógica, sustentada em torno de critérios, tomada sempre pelo professor titular de turma, ouvidos os conselhos de docentes, no 1.º ciclo, ou o conselho de turma, no 2.º ciclo.

Os alunos da Educação Especial serão avaliados de acordo com o regime de avaliação definido para os restantes alunos, excepto aqueles que sejam abrangidos pela *alínea e) Currículo Específico Individual*, consoante o seu Programa Educativo Individual.

## EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

Nos termos das Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar (Despacho n.º 5220/97, de 4 de Agosto), "avaliar o processo e os efeitos, implica tomar consciência da acção para adequar o processo educativo às necessidades das crianças e do grupo e à sua evolução. A avaliação realizada com as crianças é uma actividade educativa, constituindo também uma base de avaliação para o educador. A sua reflexão, a partir dos efeitos que vai observando, possibilita-lhe estabelecer a progressão das aprendizagens a desenvolver com cada criança. Neste sentido, a avaliação é suporte do planeamento" (p. 27).

Assim, de acordo com o perfil específico do Educador de Infância (Decreto-Lei nº 241/2001 de 30 de Agosto) cabe a este:

"- Conceber e desenvolver o respectivo currículo, através da planificação, da organização e da avaliação do ambiente educativo, bem como das actividades e projectos curriculares com vista à construção de aprendizagens integradas;

- Avaliar, numa perspectiva formativa, a sua intervenção, o ambiente e os processos educativos, bem como o desenvolvimento e as aprendizagens de cada criança e do grupo;

- Estabelecer de acordo com o seu projecto pedagógico/curricular, os critérios que o vão orientar na avaliação tanto dos processos como dos resultados;

- Utilizar técnicas e instrumentos de observação e registo diversificados que possibilitem sistematizar e organizar a informação recolhida (...) permitindo "ver" a criança sob vários ângulos de modo a poder acompanhar a evolução das suas aprendizagens, ao mesmo tempo que vai fornecendo ao educador elementos concretos para a reflexão e adequação da sua intervenção educativa;

- Escolher e dosear a utilização de técnicas e instrumentos de observação e registo, tendo em atenção as características de cada criança, as suas necessidades e interesses, bem como os contextos em que desenvolve as práticas. Considerando que a avaliação é realizada em contexto, qualquer momento de interacção, qualquer tarefa realizada pode permitir ao educador a recolha de informação sobre a criança e o grupo;



- Comunicar aos pais e encarregados de educação, bem como aos educadores/professores o que as crianças sabem e são capazes de fazer, através de uma informação global escrita das aprendizagens mais significativas de cada criança, realçando o seu percurso, evolução e progressos.

### 1º CICLO e 2º CICLO

Os critérios definidos em Conselho de docentes ou por cada grupo disciplinar e aprovados em Conselho Pedagógico, são os seguintes:

Ciclo	Grupo disciplinar	Domínios / Critérios
1º		Cognitivo -60 % Socio-afectivo: - Participação – 15 % - Responsabilidade – 15 % - Relações interpessoais – 10 %
	Língua Portuguesa	Cognitivo: - Expressão e Compreensão oral – 22 % - Expressão e Compreensão escrita – 22 % - Leitura – 22 % - CEL – 22 % Atitudes e valores – 12 %
2º	Inglês	Conhecimento/ Expressão/ Criatividade – 80 % Empenho/ Atitudes/ Valores – 20 %
	H.G.P.	Tratamento da informação/Utilização de fontes – 20 % Comunicação em História – 20 % Compreensão histórica – 40 % Expressão escrita/oral – 05 % Atitudes/valores – 15 %
	C.N.	Conhecimento/aptidões/capacidades – 80 % Atitudes/valores – 20 %
	Matemática	Conhecimento/aptidões/capacidades – 80 % Atitudes/valores – 20 %
	Educação Física	Domínio cognitivo – 20 % Domínio psicomotor – 45 % Domínio socio-afectivo – 35 %
	Educação Musical	Compreensão e utilização do vocabulário musical – 30 % Prática vocal e instrumental – 20 % Participação em diferentes tipos de espetáculos musicais – 8 % Expressão oral e escrita – 2 % Atitudes/valores – 40 %
	E.V.T.	Domínio cognitivo – 60 % Domínio das atitudes – 40 %
	E.M.R.C.	Domínio dos conhecimentos – 30 % Domínio das capacidades – 30 % Domínio das atitudes / valores – 40 %

Estes critérios encontram-se arquivados no dossiê dos respectivos departamentos e no dossiê da Coordenação da Direcção de Turma.

## 2. Critérios de Classificação e de Avaliação

1º CICLO E 2º CICLO:

Classificação	Percentagem	Avaliação Final (apreciação/nível)	
		1º Ciclo	2º Ciclo
Fraco	0- 0%-19%	Insuficiente	1
Não Satisfaz	20%-49%		2
Satisfaz	50%-74%	Suficiente	3
Bom	75%-89%	Bom	4
Muito Bom	90%-100%	Muito Bom	5

As Áreas Curriculares não disciplinares têm uma menção qualitativa de *Não Satisfaz/Satisfaz/Satisfaz Bem*.

Estes critérios encontram-se disponíveis nos dossiers dos Departamentos.

### 4. Critérios de progressão para o fim de ano/ciclo

No 1º Ciclo:

- Os alunos matriculados no 1º ano transitam para o 2º ano, automaticamente;
- Os alunos do 2º e 3º anos que tenham, cumulativamente, avaliação negativa nas áreas de Língua Portuguesa e Matemática, não transitam de ano.
- Os alunos do 4º ano só são aprovados se obtiverem avaliações positivas, cumulativamente a Matemática e Língua Portuguesa, no final do ano.

No 2º ciclo, um aluno não transita/não é aprovado se:

- Tiver nível negativo a *Língua Portuguesa e Matemática*;
- Tiver nível negativo a três disciplinas (Ex: Inglês, Ciências e Ed. Visual) incluindo Área de Projecto.

Não Transita - 5.º Ano.

Não Aprovado - 6.º Ano.

Exceptuam-se os casos dos alunos em que o conselho de turma considere que os mesmos obedecem aos seguintes requisitos:

- . estarem a beneficiar de medidas no âmbito das necessidades educativas especiais de carácter prolongado;
- . terem idade acima da média dos alunos deste ciclo;
- . revelarem interesse pelas actividades escolares;

. não ser benéfica a sua retenção no mesmo ciclo.

#### **4. Instrumentos de avaliação**

Pré-Escolar:

##### Técnicas e Instrumentos de Observação, Registo e Avaliação

Para o efeito, e no sentido de melhor organizar e sistematizar a informação, o Conselho de Docentes estabeleceu as seguintes técnicas e instrumentos de observação e registo e avaliação:

- Trabalhos produzidos pelas crianças;
- Registos de intervenções, narrativas e outras expressividades das crianças recolhidas de forma escrita ou audiovisual;
- Registos de observação informal;
- Relatórios e portefolios;
- Questionários;
- Tabelas e quadros de autoavaliação construídos com as crianças;
- Outros de iniciativa de cada educador no âmbito do seu projecto curricular;
- Fichas de competências orientadoras da observação do educador, de acordo com as OCEP;
- Ficha descritiva de "Informação Global", a dar a conhecer, por escrito, aos pais no final do ano lectivo e que deve acompanhar o processo individual da criança para o 1º ciclo;
- Ficha síntese das competências globais das crianças adquiridas e em aquisição.

1º e 2º CICLOS

#### **Ao nível da Aquisição e Aplicação de conhecimentos (80%):**

- As fichas de avaliação (Diagnóstica, Formativa e Sumativa)
- Os registos de observação
- Os trabalhos de grupo e individuais
- Provas de Aferição Interna

#### **Ao nível das Atitudes e Valores (20%):**

- O respeito pelos outros e pelas regras de funcionamento e de convivência dentro e fora da sala de aula;
- Organização do caderno diário;
- Realização das tarefas e apresentação dos trabalhos;
- O material necessário às aulas;
- Assiduidade e Pontualidade;

## VII- Formação

A LBSE confere os princípios gerais sobre a formação dos docentes, de onde se destacam os que poderão ser manipulados ao nível da escola:

- "Formação contínua que complemente e actualize a formação inicial numa perspectiva de educação permanente;
- Formação assente em práticas metodológicas afins das que o educador e o professor vierem a utilizar na prática pedagógica;
- Formação que, em referência à realidade social, estimule uma atitude simultaneamente crítica e actuante;
- Formação que favoreça e estimule a inovação e a investigação, nomeadamente em relação com a actividade educativa;
- Formação participada que conduza a uma prática reflexiva e continuada de auto-informação e auto-aprendizagem" (Art.º 30.º, da Lei 46/86).

É, assim, reconhecido a todos os docentes o direito à formação contínua.

A formação deverá ser concretizada segundo a égide do plano de formação desta escola/agrupamento, potenciando, qualificando, os diferentes recursos do Agrupamento tendo em atenção o Projecto Educativo, Regulamento Interno, Plano Anual de Actividades e o Contrato de Autonomia.

### 1. Pessoal Docente

*O Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores* tem como suporte o Decreto-Lei nº 249/1992, de 9 de Novembro, alterado pelos Decretos-Leis nº 207/1996, de 2 de Novembro, 155/1999, de 10 de Maio e 15/2007, de 19 de Janeiro, estando consagrados os seguintes critérios:

- a) A melhoria da qualidade do ensino e das aprendizagens, através da permanente actualização e aprofundamento de conhecimentos, nas vertentes teórica e prática;
- b) O aperfeiçoamento das competências profissionais dos docentes nos vários domínios da actividade educativa, quer a nível do estabelecimento de educação ou de ensino, quer a nível da sala de aula;
- c) O incentivo à autoformação, à prática da investigação e à inovação educacional;
- d) A aquisição de capacidades, competências e saberes que favoreçam a construção da autonomia das escolas e dos respectivos projectos educativos;
- e) O estímulo aos processos de mudança ao nível das escolas e dos territórios educativos em que estas se integrem susceptíveis de gerar dinâmicas formativas;
- f) O apoio a programas de reconversão profissional, de mobilidade profissional e de complemento de habilitações.

### 2. Pessoal não docente

Baseando-se na legislação em vigor (*Dec. Lei nº 164/2004, Artigo nº 30º nº 3, e o Dec. Lei nº 50/98, de 11 de Março, Artigo nº 8º*), são definidos os seguintes critérios:

- a) A melhoria da qualidade dos serviços prestados à comunidade escolar/educativa;
- b) A aquisição de capacidades e competências que favoreçam a construção da autonomia das escolas e dos agrupamentos de escolas e dos respectivos projectos educativos;

- c) A promoção na carreira dos funcionários, tendo em vista a sua realização profissional e pessoal.

## **VIII- Projecto Curricular de Turma**

### **1.Referencial para a construção e avaliação do PCT**

Após o início das aulas, os Conselhos de Docentes/Turma deverão reunir para elaborar o Projecto Curricular de Turma (PCT). Este implica caracterizar a turma com base nos processos dos alunos e/ou Projecto Curricular de Turma do ano anterior e da avaliação diagnóstica realizada por cada docente no seu ano/área curricular. Devem, ainda, preparar os meios para detectar os interesses dos alunos, com vista à planificação das áreas curriculares não disciplinares.

O Projecto Curricular de Turma poderá ter a seguinte estrutura:

#### Índice

1. Introdução
2. Caracterização da turma
  - 2.1. Contexto socioeconómico dos alunos
  - 2.2. Contexto específico
    - 2.2.1. Aluno A (nº 1)
    - 2.2.2. Aluno B (nº 2)
    - 2.2.3. Aluno C (nº 3)
    - 2.2.4. ...
3. Competências
  - 3.1. Gerais
  - 3.2. Transversais
  - 3.3. Essenciais
4. Áreas curriculares não disciplinares
  - 4.1. Área de Projecto
  - 4.2. Formação cívica
  - 4.3. Estudo acompanhado
5. Plano nacional da leitura
  - 5.1. Actividades a desenvolver
6. Estratégias e metodologias globais
7. Actividades de enriquecimento curricular
8. Avaliação
  - 8.1. Avaliação dos alunos
  - 8.2. Avaliação do projecto
9. Anexos

### **2. Mecanismos de avaliação da implementação do Projecto Curricular de Turma**

O Conselho de Turma reunirá no início do ano lectivo, no fim de cada período, ou sempre que necessário, para avaliar a adequação e o desenvolvimento do Projecto Curricular de Turma. De cada avaliação deverá ser elaborado um relatório ou ser mencionado na acta da reunião.

## **IX. Plano Anual de Actividades**

### **1. Orientações para a integração do Plano Anual de Actividades (PAA)**

No âmbito da legislação em vigor, designadamente o Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de Abril, o Plano Anual de Actividades constitui um instrumento do exercício da autonomia do Agrupamento de Escolas de Vouzela.

O Plano Anual de Actividades caracteriza-se pelo conjunto de todas as actividades a desenvolver ao longo do ano lectivo, em concordância com o disposto no PEE/A, PCE/A e nos diversos PCT, consubstanciado num documento definidor das actividades no que concerne aos seus objectivos, responsáveis, meios envolvidos, espaço e tempo de realização e avaliação. São incluídas no PAA todas aquelas actividades que decorrem para além do normal desenvolvimento das aulas, em que pelas características ou envolvimento se reflectam intencionalmente para além do grupo turma.

O plano deste agrupamento é um documento de planeamento, que define, em função do Projecto Educativo, a programação e organização das actividades bem como os recursos necessários para a sua concretização.

Tendo em conta a identificação dos problemas, as prioridades e os objectivos definidos no Projecto Educativo, consideram-se, no Plano, as actividades de cariz globalizante e integradoras dos vários ciclos, com particular incidência as conducentes à interacção com o meio envolvente / comunidade educativa.

O PAA deve surgir de propostas apresentadas pelos docentes, não docentes ou outros elementos com representação nos órgãos da escola, ou ainda pelos alunos, nomeadamente através dos professores titulares na monodocência e pelos directores de turma. Devem as actividades envolver, na medida do possível, a comunidade educativa em geral, ou reflectir-se positivamente nesta.

### **2. Visitas de estudo**

Os procedimentos a adoptar na organização/preparação e avaliação das visitas de estudo estão contemplados no Artigo 13.º, Secção I do Regulamento Interno do Agrupamento.

É da responsabilidade pedagógica dos professores seleccionarem, criteriosamente, as visitas de estudo a realizar ao longo do ano lectivo.

### **3. Outras iniciativas**

As actividades que não se encontram contempladas no Plano Anual de Actividades, terão que ser, extraordinariamente, propostas e aprovadas em Conselho Pedagógico.

Cabe aos departamentos considerarem/definirem a quantidade de actividades às quais possam aderir no decorrer do ano lectivo, desde que não prejudiquem o normal funcionamento das actividades/conteúdos planificados.

## **X- Avaliação do Projecto Curricular de Escola/Agrupamento**

A avaliação do processo de construção/desenvolvimento do PCA/E terá como finalidade testar a sua utilidade, validade e, ainda, introduzir no sistema as mudanças que se considerem necessárias. Esta avaliação deverá ser encarada como elemento regulador do processo educativo e no quadro do processo geral de avaliação da escola e dos docentes.

A avaliação do Projecto Curricular deve ter lugar no final de cada ano lectivo. Serão efectuadas reformulações em função da avaliação efectuada por uma equipa de acompanhamento.

### **1. Constituição da Equipa de Acompanhamento**

Esta Equipa deverá ser constituída por:

- Coordenador dos Directores de Turma do Ensino Básico
- Um professor do 1º ciclo
- Um docente da Educação pré-escolar
- Um elemento da Direcção da Escola

## **XI – Divulgação**

Numa perspectiva de transparência e abertura à comunidade educativa, a Direcção estabelece os critérios da divulgação do PCE/A, tentando encontrar a melhor forma de transmissão da informação à comunidade educativa (docentes e não docentes, discentes, encarregados de educação, autarquia, e responsáveis pelos interesses económicos, culturais, sociais e religiosos e a todos que de alguma forma se relacionam com o Agrupamento).

**Adenda**

Este documento foi revisto no final do ano lectivo de 2010/2011.

Não foi sujeito às alterações previstas no novo acordo ortográfico.

Salvo algumas actualizações, pontuais, introduzidas neste documento, prevê-se como sendo alterações de maior vulto, para o ano lectivo de 2011/12, as que se relacionam com:

- Extinção da área não curricular denominada Área de Projecto;
- Não existência de turma de Percurso Curricular Alternativo (PCA);
- Desenho curricular com algumas alterações, no 2º ciclo.